ANNO LXXI — Quarta-feira — 16 de Outubro de 1895 — NUMERO 237

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES—ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

A camara approvou hoje defintivamente o projecto, que manda admittir na Escola Militar da capital os alumnos, que della foram desligados, e cancelar as notas que a respeito dos mesmos foram lançadas.

— Na eleição que procedeu-se no domingo ultimo no 2º districto federal para preenchimento da vaga deixada na camara pelo Dr. Lopes Trovão, o resultado conhecido dá 1,200 votos ao candidato republicano federal, Dr. Thimoteo Costa e 600 ao seu competidor o jornalista José do Patrocinio.

Montevidéo, 14 de Outubro.

Na quarta-feira conferenciaram o ministro das relações exteriores e o ministro do Brazil, Dr. Porciuncula a respeito do «modus vivendi» com referencia ás quarentenas.

Falla-se que o Brazil tratará sobre o mesmo assumpto com a Republica Argentina e com o Paraguay, por intermedio dos seus ministros acreditados nessas Republicas.

Pariz, 14 de Outubro.

Executam-se aqui grandes festejos em olemnisação do triumpho das forças francezas em Madagascar.

Londres, 14 de Outubro.

Em Erzerum, na Armenia, restabelece-se a ordem, tendo o governno Ottomano tomado medidas energicas e conducentes a obstar novas seenas de sangue.

— Em Dublin quatro mil operarios de estaleiros navaes declararam-se em greve.

Fazem meetings, em que concitam á resistencia até que lhes sejam augmentados os salarios.

Roma, 14 de Outubro.

Chegaram aqui noticias de Africa, de onde é communicado, que o Ras Mangacia de Massuat abandonou Antalo, que foi occupada pelas forças italianas.

— De Palermo diz-se que a situação da Sicilia é critica, recusando-se os habitantes, que acham-se muito exaltados, ao pagamento dos impostos que lhes é exigido.

Madrid, 14 de Outubro.

Em Barcellona os estudantes e os republicanos promovem desordens.

O governo toma medidas rigorosas para dominar a agitação que se revela por actos materiaes de perturbação da tranquillidade e paz publicas.

New-York, 14 de Outubro.

Os revoltosos de Cuba apossaram-se de um vapor hespanhol armado em guerra; e desembarcando a tripolação na costa, fizeram-se ao largo.

AVULSOS

Timbaúba, 15 de Outubro.

Os grevistas da Estação de Timbaúba rendem vos preito de homenagem pela defeza que tomastes de sua justa causa.

Viva a imprensa!

Os grevistas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO X

OS MEDICOS

BLACHE—GILLETTE—JOÃO GIRARD—JENIN DE MONTÉGRE—ANDRÉ MAZET—LAVAL — LEON ROCES — VESALIO — HARVEY — JOSÉ DOMBEY — HORACIO WELS.

(Continuação)

N'aquelle mesmo anno, Vallérian, interno do segundo anno, morreu aos vinte e tres annos de idade, em consequencia de um ataque de variola contrahida no serviço do hospital.

São verdadeiramente innumeraveis as dedicações, muitas vezes obscuras, desses martyres do dever. Individuos que consagraram a sua força e a sua mocidade a consolar os males dos seus semelhantes; cirurgiões que affrontam a morte nos campos da batalha; medicos que succumbem, tratando de doenças contagiosas, todos parecem rivalisar em zelo pelo bem da humanidade.

Citaremos aqui alguns desses nobres exemplos.

Jenin de Montégre (1) formou se em Paris, e tornou-se conhecido como excellente physiologista. Em 1818, foi a São Domingos para estudar alli os verdadeiros caracteres da febre amarella, que então estava causando numerosas victimas. Tendo sido recebido com todas as considerações pelo presidente da Republica do Haiti, dirigio-se para Porto-Principe, e na occasião em que atravessava um rio vio uma pobre mulher quasi a afogar se, e arremessou-se immediatamente á agua para a salvar. O desventurado medico contrahio a terrivel febre, que se propunha combater, e morreu quatro dias depois, contando apenas trinta e nove annos de idade. (2)

André Mazet (3) foi um dos cinco medicos designados pelo governo francez para irem estudar a febre amarella, que devastava a Catalunha. Chegando a Barcelona, a 8 de Outubro de 1821, foi atacado pela febre, e morreu dentro de poucos dias

Jean Baptiste Laval, que nasceu em Toulouse a 25 de Dezembro de 1821, era filho de um remendão Assentou praça, e teve tempo para se dedicar ás lettras e ás sciencias, nas poucas horas feriadas que lhe deixava o cumprimento das suas obrigações de soldado.

Só pela força da sua intelligencia e da sua vontade, conseguio fazer todos os seus exames e ser admittido como cirurgião-mór no hospital militar de Val-de-Grâce.

Tendo feito a campanha da Crimen, soube que apparecera a peste no Oriente, e tanto bastou para que elle partisse immediatamente para la, para estudar aquelle flagello, consagrando se durante dez annos a tratar os atacados da terrivel epidemia, e a correr os mil riscos da sua nobre posição.

Ao fim desse tempo, Laval voltou á França, e quando mais tarde a peste se desenvolveu em Tripoli, em 1874, Laval abandonou tudo para ir combater aquelle terrivel adversario

(Continúa).

(1) Nasceu em Belley, a 6 de Maio de 1779

(2) Colombe. «Elogio historico de Montégre.»

(3) Nasceu em Grenoble, em Dezembro de 1793.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1895

Divisão da Bahia

Nosso collega da imprensa, a *Gazeta de Noticias*, n'um bem elaborado artigo sobre a divisão da Bahia em dous Estados, sustenta a conveniencia de elevar uma grande parte do territorio do centro daquelle Estado, onde existem diversas cidades, á cathegoria de Estado: e pede a nossa opinião, assim como a da imprensa do paiz, sobre o assumpto

Os argumentos deduzidos pelo collega assentam no facto de vasta extensão do territorio bahiano, e no isolamento em que estão aquellas cidades da zona sertaneja, muito distanciadas da capital, e nos confins do Estado, privadas de faceis communicações, sem receberem o influxo civilisador que as deve animar, e fazer progredir.

Refere-se ás difficuldades de agir o Governo do Estado sobre logares tão distanciados, dando logar á que todos os interesses da justiça e da ordem social, fiquem totalmente sacrificados, imperando os prejuizos locaes, o prestigio de influencias perniciosas que se oppõem á prosperidade e ao bem estar daquella grande parte do Estado.

Além do que, diz o collega, não haveria difficuldade alguma para organisação de um novo Estado, desde que aquella grande parte do territorio bahiano possue recursos consideraveis para ter uma vida propria, e gozar do «Self-government»; ao contrario auferiria grandes vantagens, constituindo-se em Estado, podendo facilmente promover o seu desenvolvimento, e aproveitar todas as fontes de sua producção, os seus elementos de riqueza natural, entregues á inercia ou ao abandono.

Querendo emittir a nossa opinião com sinceridade, confessamos faltar-nos fundamentos precisos que habilitem-nos á externar um juizo seguro.

O primeiro elemento necessario para a creação de um Estado novo, é uma população mais ou menos numerosa, é a existencia de um centro de consideraveis interesses, determinando a conveniencia de um governo local, que possa agir de um modo directo, satisfazendo as exigencias, que egual somma de interesses reclama.

A importancia, portanto, que revela ter um certo territorio, o seu desenvolvimento industrial, commercial ou agricola, que não dispensam uma população mais ou menos consideravel, é o que póde reclamar a conveniencia de elevar á cathegoria de Estado porções de territorio pertencentes á qualquer Estado ou circumscripção politica.

Nos Estados Unidos, á que se refere o collega, ha um movimento progressivo, extraordinario, tanto nas industrias, como na população que cresce de um modo rapido; logares inteiramente ermos convertem-se em cidades; além do que o regimen federativo tem raizes firmadas no temperamento nacional, não é objecto de experiencias e de duvidosos resultados.

E' assim que a lei, acompanhando esta tendencia progressiva e harmonica com o interesse geral, fixou um maximo de população para que um territorio seja constituido em Estado.

Em taes condições não se acha a zona alludida da Bahia, de modo que á pouca distancia possa se reunir uma população sufficientemente numerosa, á menos que não se conte a população de villas e cidades muito distanciadas.

Não ha geralmente vantagem em dividir um paiz em muitos Estados, ou Provincias, quando sua população é esparsa, desseminada, e não se encontra centros populosos de certa importancia que determinem uma tal conveniencia.

Os argumentos de analogia são geralmente pecaminosos, principalmente, quando se trata da economia de povos, cujas condições naturaes são inteiramente diversas.

Para attender as exigencias dos interesses locaes, já existem os municipios que tratam dos seus proprios negocios, e teem iniciativa propria para dirigil-os e fazer conveniente applicação das suas rendas. Entretanto, póde haver, em circumstancias especialmente favoraveis, conveniencia na formação d'um Estado novo, como centro impulsivo, agindo sobre estes municipios isolados na vasta extensão d'um grande territorio.

Só as experiencias colhidas durante um certo espaço de tempo, depois de consolidadas todas as condições para o regular funccionamento do nosso organismo politico, poderão aconselhar a constituição de novos Estados, principalmente, nos que forem centro de uma grande população, e possuirem um numero mais ou menos elevado de municipios. Quem se lembraria, por exemplo, de dividir Pernambuco em dous Estados? Para regular a acção administrativa em lugares assaz distanciados, bastariam autoridades civis que estendessem a sua competencia jurisdicional sobre diversos municipios.

As condições da Bahia, cremos, não são muito diversas das de Pernambuco, para se julgar de valor consideravel lá, o que aqui é simplesmente uma cousa de que ainda não se cogitou.

O territorio da Bahia, confinando com o de Minas Geraes, pode muito bem offerecer proporções para um novo Estado, se um movimento industrial e agricola pouder facilmente para ahi derivar-se, produzindo rendas avultadas, que occorram a despezas exigidas, e ainda mais desenvolvam as suas industrias e recursos naturaes.

Quando a população do Brazil em geral tiver se triplicado ou quadruplicado, espontaneamente formar-se-hão novos Estados ou centros de administração local. Até hoje, não se fez sentir esta necessidade, nem ella foi suscitada, como um meio de promover o desenvolvimento geral do paiz.

Ordinariamente as capitaes dos Estados formam toda a sua vida. Os municipios geralmente pobres, isolados, pouco teriam á ganhar com um novo Estado, para cuja formação concorressem.

Os centros de administração devem reduzir-se á um numero mais ou menos limitado.

Não ha conveniencia em transformar territorios em Estados senão quando uma certa somma de interesses exigirem um novo centro, que reaja efficazmente em proveito dos interesses locaes.

Mas este pode tornar-se, em circumstancias determinadas, não um fóco de impulsão civilisadora ou creadora, maxime, nos altos sertões, mas um accumulo dos vicios organisados em governo facilmente subjugando a lei e os interesses publicos, como acontece nos municipios, que teem sentido mais os males do que os beneficios da sua autonomia.

Sem embargo d'estas considerações, não somos infenso á ideia suggerida, desde que ella for restricta á circumstancias especiaes, que podem muito bem dar-se na hypothese, mas não acceitamos em geral a formação de novos estados, dividindo os que existem pelo simples facto de terem uma grande extensão territorial.

E' preciso que esta extensão seja occupada por alguma cousa, que a imagem do deserto vá fugindo ante a marcha progressiva da civilisação, ante o homem que avança levantando cidades, creando industrias, e aproveitando todos os recursos do solo. Pequenas cidades, villas, muito affastadas, contendo diminuta população, sem um movimento industrial de qualquer natureza que as ligue, não podem formar um todo com a cathegoria de estado. E' preciso que os centros civilisados dominem, e cogite-se apenas dos meios de tornar a influencia que devem ter real e benefica, sem matar os estimulos da vida local.

Crear muitos estados nas circumstancias alludidas, seria produzir um maior isolamento, estabelecer condições artificiaes d'um desenvolvimento prematuro, e que veria por certo atrophiar um grande numero de localidades que não teem ainda vida propria, para tornarem-se um centro de acção, de movimento e de progresso. O que tem acontecido com a autonomia dos municipios, deixa um exemplo bem desanimador para confiar-se na aggremiação de um certo numero de municipios, afim de formarem novos estados, independentes d'aquelles á que pertenciam, e por certo em condições muito superiores, e de cuja influencia libertar-se-hão com prejuizo geral.

Quando quizermos estudar o nosso paiz, é preciso sobre elle fixarmos as nossas vistas, e não volvel-as para a Europa, ou para outros paizes da America. Muito imitar, é abandonar os meios seguros de aprender o que se deve saber, para realisar na vida pratica os preceitos da propria experiencia.

Além dos motivos que attendem as nossas condições ethnologicas, convém reflectir nas circumstancias especiaes do paiz, que atravessa os primeiros periodos d'um regimen politico inteiramente novo.

A multiplicidade de estados, quando o paiz precisa educar-se nas praticas d'este regimen reflectido pelas ondulações politicas, vem concorrer de certo modo para difficultar o equilibrio, e as disposições harmonicas das suas instituições.

Quando o Brazil tiver convertido grande parte dos seus desertos em cidades e centros populosos, terá tantos Estados como a União Norte Americana; por emquanto limita-se á ser o que póde ser, o nosso progresso é lento, precipital-o é impossivel.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1895.

Antonio Simões de Almeida, pedindo pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel a extincta guarda local.—Deferido, nos termos do officio d'esta data, ao Dr Secretario da Fazenda.

Francelina Mariana da Silva e Albuquerque, professora em disponibilidade, pedindo certidão.—Certifique-se.

José Felix Rodrigues Rosas, procurador de Francisco Timoleão de Siqueira, pedindo procuração.—Sim, mediante recibo.

Maria Adelina de Siqueira, ex-professora publica, pedindo pagamento de vencimentos — Exhiba a supplicante os documentos comprobatorios do que allega.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado.—N'esta data providencio para que seja escripturada a divida.

EM ADDITAMENTO DOS DESPACHOS DO DIA 11

José Guedes Moreno, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Caruarú.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú para providenciar.

José Rodrigues dos Santos, ex-praça do extincto Corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.

Leonardo Bezerra de Oliveira, preso na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de ser remettido para o municipio de Alagôa de Baixo afim de ser submettido a julgamento.—Ao Sr D. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo para providenciar.

Manoel da Hora do Nascimento, corneteiro reformado do 1.º batalhão Estadoal, pedindo indemnisação de diversas peças de fardamento que venceu quando praça prompta —Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão Estadoal.

Manoel Elodio Pereira do Lago, 2.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Limoeiro, pedindo provimento no officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas do municipio de Nazareth —Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

O mesmo, pedindo 6 mezes de licença.—Ao Dr. juiz do 1.º districto em exercicio da vara de direito do municipio de Limoeiro, para informar.

Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Pedro Aragão, ex praça do extincto Corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos — Informe o Sr tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão Estadoal.

Pedro Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço, para attender.

Vicente Francisco da Fonseca, ex-praça do extincto Corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora em disponibilidade.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Outubro de 1895

Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, Fabio Rino, Isabel Beltrão de Andrade Lima, José Balsabino Gonçalves Luna e outro, Manoel Francisco da Silva Branco, Salustiano Cavalcante de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Frustuosa Francisca Ribeiro Oottes.—Certifique-se.

Marianna Joaquina Azevedo Mello.—Certifique-se.

Gregorio José Ferreira, José Pereira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Aprigio Ferreira da Silva.—Ao Sr. Dr. subdirector da Contabilidade para mandar escripturar.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 227. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem José Cavalcante de Albuquerque, vindo do municipio de Bom Conselho, como pronunciado no art. 294 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados, Miguel Bezerra da Cunha e Salustiano Bezerra da Cunha, por crime de ferimentos.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Nesta data o cidadão tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

No dia 11 do corrente o cidadão Manoel Rodrigues Nogueira Lima, do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José na qualidade de 1º suppiente.

No dia 6 de Setembro proximo findo o cidadão João Francisco de Vasconcellos Brayner, do cargo de delegado de policia do municipio de Bezerros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Feli[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 14 de Outubro de 1895

Carlos Pirett Marinho Falcão, administrador da typographia do Estado, pedindo pagamento de publicações feitas.—A 3.ª directoria para informar.

Manoel Fernandes Velloso e João Ansberto Lopes, ex-proprietario dos predios n. 23 a rua de Antonio Henriques e 41 do Padre Floriano, pedindo eliminação do pagamento das annuidades do Recife Draynage dos apparelhos existentes nos mesmos predios—Deferido nos termos dos officios desta data ao Dr. Secretario da Fazenda e Director Geral da 3.ª Directoria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 1º teve logar a 114ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O Sr. Coelho Rodrigues manda a mesa um projecto, e o Sr. Domingos Vicente pede dispensa de membro da commissão de finanças.

Foi em seguida approvada a reducção do projecto que reorganisa o Tribunal de Contas.

Passou-se a ordem do dia, sendo approvado em discussão unica o parecer n. 135 de 1895, da commissão de finanças, opinando que nada ha a resolver sobre a petição em que a Companhia Lloyd Brazileiro pede credito para pagamento de quantias que julga lhe serem devidas pelo governo e que declara terem sido omittidas na mensagem em que o Sr. presidente da Republica pedio abertura de creditos extraordinarios, para pagamento de fretes e reparos de vapores da mesma companhia.

O voto em separado do Sr. Leite e Oiticica foi prejudicado pela votação.

Continuou depois a 1ª discussão do projecto do Senado n. 37, de 1893 que autorisa o governo a fundar uma colonia correccional no archipelago de Fernando de Noronha e a indemnisar o Estado de Pernambuco, pelo valor actual, as bemfeitorias que elle houver feito no mesmo archipelago depois do decreto n. 1,371 de 14 de Fevereiro de 1891.

Fallaram a proposito os Srs. Ramiro Barcellos, Coelho Rodrigues, Gonçalves Chaves e Correia de Araujo. Destes o unico que defendeu o projecto foi o seu auctor, o Sr. Coelho Rodrigues. Os outros condemnaram-no abertamente, pedindo ao Senado que o rejeitasse logo na 1ª discussão.

De facto, encerrada a discussão, foi o projecto rejeitado por 21 votos contra 20.

Em seguida foi encerrada sem debate a 2ª discussão das duas seguintes proposições da Camara dos Deputados, que foram approvadas:

N. 26, de 1875, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 104:036$ para occorrer a despezas do n. 13 do art. 2º da lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894 (Policia do Districto Federal);

N. 5?, de 1895, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 830:800$ supplementar a verba—Obras—n. 20 do art. 4 da lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.

Annunciada a 3ª discussão do projecto do Senado, n. 32, de 1895, substitutivo do de n. 32 de 1894 que dispõe sobre as formalidades do casamento civil, teve a palavra o Sr. Coelho Rodrigues que requereu que o projecto voltasse á commissão.

O requerimento foi approvado sem debate.

Foi tambem encerrada sem debate a proposição da Camara n. 5, de 1895 que concede ao Dr. João Silveira de Souza, lente jubilado da Faculdade do Recife, melhoramento de sua jubilação.

O Senado rejeitou a proposição.

Poz-se em 2ª discussão a proposição da mesma Camara, n. 56 de 1895, que concede a irmandade do SS. Sacramento da Candelaria tres loterias de 1.000:000$ cada uma.

Orou o Sr. Ramiro Barcellos que disse votaria contra, porque a Constituição não permitte auxilios á culto nenhum. Demais, S. Exc. é inimigo do jogo: este não tem o seu voto, systematicamente.

Defendeu a proposição o Sr. Francisco Machado a quem o Sr. Ramiro Barcellos replicou.

Fallou ainda o Sr. Moraes Barros que combateu o projecto por inconstitucional.

Ao senador paulista seguio-se com a palavra o Sr. Leite e Oiticica, que negou a inconstitucionalidade allegada.

Encerrou-se a discussão.

O projecto foi approvado e a sessão foi levantada.

— No dia 2 funccionou sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino a 115ª sessão.

Perante numero legal de Srs. senadores, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando em seguida ao expediente.

Foi lido o parecer da Commissão de Constituição e Poderes sobre o substitutivo do Senado sobre a amnistia, rejeitado pela Camara.

Na ordem do dia foi approvada a proposição da Camara prorogando até 3 de Novembro a actual sessão legislativa.

Entrando em discussão o projecto que autorisa o governo a intervir no Estado de Sergipe, orou o Sr. Rosa Junior, que apresentou um requerimento.

Oraram sobre este requerimento os Srs. Gonçalves Chaves, Ramiro Barcellos, Coelho Rodrigues, Virgilio Damaso e Moraes e Barros.

Foi rejeitado o requerimento.

A discussão ficou addiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— No dia 3 funccionou a 116ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Leitura do expediente.

Na ordem do dia entrou em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados que fixa o orçamento do Ministerio da Marinha.

Orou o Sr. Almeida Barretto que justificou e apresentou uma emenda.

Posta em discussão, fallaram sobre a emenda os Srs. Pires Ferreira, Julio Frota, Barão de Ladario e Almeida Barretto.

Encerrada a discussão, a votação ficou adiada por falta de numero legal.

Continuando a discussão do caso de intervenção de Sergipe, continuou seu discurso o Sr. Rosa Junior, que, por falta de tempo, não póde concluil-o, ficando com a palavra para hoje.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Funccionou no dia 4 sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino a 117ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no expediente.

O Sr. Barão de Ladario justificou um projecto pedindo augmento de vencimentos para o escrivão e meirinho da auditoria de marinha.

Este projecto é o primeiro dos que o illustre senador prometteu apresentar referente ao Tribunal Supremo Militar, para regularisar os vencimentos dos ministros desse tribunal, uniformisando-os, como devem ser, por isso que a responsabilidade e o trabalho dos ministros são iguaes.

Quanto ao escrivão e o meirinho da auditoria de marinha têm a sua melhor defeza na declaração de seus ordenados. O 1º tem 50$ mensaes, o 2º 25$, vencimentos que de facto, hoje não chegam para o mais miseravel mendigo.

Estes servidores do Estado, que de balde têm recorrido ao Congresso, vivem da verba—eventuaes—porque os ministros não têm querido demittil-os, certos de não encontrar quem os substitua por tão exiguos ordenados.

Para evitar o abuso, aliás justificavel, dos ministros lançarem mão da verba—eventuaes—para illegal, mas justiceiramente soccorrer os empregados alludidos, é que vem pedir o augmento de vencimentos para o escrivão 1:800$ por anno e para o meirinho 600$.

Terminando o Sr. Barão de Ladario, passa-se á ordem do dia e é approvado, em 2ª discussão, o orçamento da marinha.

Passa-se em seguida á continuação da 2ª discussão do projecto que autorisa o governo a intervir no Estado de Sergipe afim de assegurar o exercicio do governo e assembléas legaes daquelle Estado.

O Sr. Rosa Junior, depois de mais de uma hora em leitura de artigos e documentos favoraveis á causa que defende, conclue o seu discurso, protestando contra o parecer da commissão mixta, que reputa parcial, senão todo, porque a commissão não podia estudar a questão em tão pouco tempo, como fez.

Espera da calma e prudencia do senado que o parecer seja rejeitado, ficando desse modo proclamado o direito do illustre cidadão que preside o Estado de Sergipe.

O Sr Coelho Campos respondeu ao seu adversario, apresentando 54 actas das eleições estaduaes, por onde se vêm as irregularidades do pleito.

S. Exc. contou toda a historia da eleição, e embora já conhecido de todo o senado e do paiz, causou geral impressão.

Por estar bastante adiantada a hora, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, levantando depois a sessão.

— No dia 5 teve logar a 118ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O Sr. Barão de Ladario envia á mesa diversos projectos relativos ao augmento da gratificação e vencimentos dos patrões mores, guardas da policia dos arsenaes de marinha, officiaes das secretarias dos arsenaes de diversos estados e secretarias das capitanias dos portos dos Estados.

Na ordem do dia entrando em discussão unica a emenda do senado substitutiva da proposição da Camara que amnistia todas as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte nos acontecimentos sediciosos de Alagoas e Goyaz—emenda a que aquella Camara não deu assentimento; depois de encerrada a discussão, annuncia-se a votação.

Foi approvado o requerimento de Sr. Gomes de Castro, pedindo votação nominal.

Procedida a votação, votaram a favor 27; e contra 24. O Sr. Presidente declarou que a emenda foi rejeitada visto não ter obtido os 2/3.

O Sr. Wandenkolk declarou que, de accordo com o art. 173 do Reg., deixava de votar.

O Sr. E. Amorim declarou que se estivesse presente teria votado contra a emenda.

Fizeram declaração de voto os Srs. Vicente Machado e Lopes Trovão.

Continuando em discussão o projecto que autorisa o Governo a intervir no Estado de Sergipe, orou o Sr. Ramiro Barcellos, que justificou um requerimento, pedindo um prazo de 60 dias, afim de serem ouvidos o actual presidente e a assembléa legislativa, de Aracajú.

O Sr. João Barbalho apresentou uma emenda reduzindo o prazo de 60 a 20 dias.

Combatem o requerimento os Srs. Coelho Rodrigues e Gonçalves Chaves e defendem-n'o os Srs. Ramiro Barcellos e Vicente Machado.

Depois da discussão o Sr. Coelho Rodrigues requer votação nominal, sendo rejeitado por 25 contra 2 votos.

O Sr. João Barbalho envia á mesa uma declaração.

Continuando a discussão do projecto falou o Sr. Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Funccionou no dia 7 a 119ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr 1.º secretario leu o seguinte expediente:

O Sr. Barão do Ladario apresenta um projecto sobre a divisão dos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Militar.

Na ordem do dia foi approvado em 3.ª discussão o orçamento da Marinha.

Continuando a 2.ª discussão do projecto que autorisa o Governo a intervir no Estado de Sergipe, fallaram os Srs. Vicente Machado e Gonçalves Chaves.

Encerrada a discussão ficou adiada a votação por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino abrio se no dia 8 a 120.ª sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Na ordem do dia, annunciada a 2.ª votação do projecto, autorisando o Governo a intervir no Estado de Sergipe, procedeu-se á votação, sendo approvado por 25 votos contra 19.

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Coelho Rodrigues.

Foram em seguida votados os demais projectos constantes da ordem do dia, menos o ultimo, por falta de numero legal.

Na discussão do projecto concedendo tres loterias á Irmandade da Candelaria, o Sr. Pires Ferreira apresentou uma emenda, concedendo duas loterias de mil contos em beneficio da Irmandade da Cruz dos Militares.

O Sr. Presidente declarou que não podia aceitar a emenda, em face do regimento.

Designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

No dia 1º do corrente abrio-se a sessão com 79 Srs. Deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões anteriores de 28 e 29 de Setembro.

No expediente o Sr. Eduardo Ramos lamenta a morte do sabio Pasteur e pede que se lance na acta um voto de pezar e que se telegraphe ao Instituto de França.

Entrou-se logo depois na ordem do dia e encerra-se sem debate a 3ª discussão do projecto n. 97 A. de 1895, autorisando o poder executivo a transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no posto que já exerce em commissão, o major auxiliar technico do mesmo ministerio e alferes do exercito, Benevenuto de Souza Magalhães.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 203 de 1895 deliberando sobre intercalação de linha de bitola de 1 m 00 na estrada de ferro Central do Brazil e sobre outros melhoramentos na mesma via-ferrea, com voto em separado: e autorisa o poder executivo a dispensar até a importancia de 14.519:960$ repartidamente em tres exe

cicios com acquisição do material rodante e melhoramentos indispensaveis ao respectivo serviço.

O Sr. Bueno de Andrade pede que se consulte a Camara sobre se consente que a commissão de obras publicas se pronuncie a respeito da parte technica.

A umas observações do Sr. presidente, o Sr. Bueno declara que em tempo opportuno apresentará seu requerimento.

O Sr. Serzedello declara que não se oppõe a volta do projecto á commissão de obras. Explica que o parecer sobre o credito de 14.000 mil contos para a Central tem das partes; a primeira trata dos projectos apresentados pela maioria, segunda que trata do credito pedido pelo governo.

O Sr. Coelho Cintra lembra que havia tres projectos sobre a Central e todos envolvidos num só parecer do orçamento o que é um verdadeiro embrulho.

O Sr. presidente diz que está em discussão o credito pedido pelo governo, não podendo o parecer da commissão de orçamento preterir o regimento, ao relator approve tratar dos projectos todos a proposito do credito, mas isto não importa de modo algum no prejuizo da discussão dos projectos da commissão de obras publicas.

O Sr. José Carlos requer que o projecto vá á commissão de obras publicas.

O Sr. Serzedello concorda com o que disse o Sr. presidente.

O Sr. presidente diz que não ha numero no recinto e põe em discussão a prorogação da sessão até 3 de Novembro, o que é approvado sem discussão.

São mais votados e approvados os projectos:

N. 153 A, de 1895, reduzindo a tres mezes o prazo estabelecido no paragrapho unico do art. 30 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, para duração das incompatibilidades definidas no referido artigo e revoga a lei n. 28 de 8 de Janeiro de 1892 (2ª discussão):

N. 93 A, de 1895, autorisando o poder executivo a mandar construir um ramal do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, de Santo Antonio das Queimadas, ou de outro ponto mais conveniente, a villa do Morro do Chapéo (1ª discussão):

N. 140 A, de 1895, autorisando o governo a confirmar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de Novembro de 1894 (1ª discussão):

N. 175 A, de 1895, auctorisando o poder executivo a pagar ao Districto Federal o saldo de conta do gado comprado e fornecido por sua auctorisação á população do districto em 1892 (2ª discussão):

N. 218, de 1893, auctorisando o governo a innovar o contracto de que é cessionaria a companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, segundo as bases que apresenta (2ª discussão):

N. 84, de 1895, transferindo ao dominio do Estado de Matto Grosso diversos proprios nacionaes de que a União não necessita para os serviços federaes (3ª discussão):

(Os de ns. 93 A, 140 A e 185 A tiveram dispensa de intersticio, respectivamente requerida pelos Srs. Pedro Moacyr, Vergne de Abreu e Thomaz Delfino.)

E' tambem approvado o projecto n. 97 A cuja discussão ficara encerrada no começo da sessão.

Continúa a 2ª discussão do credito de 14 mil contos para a Central.

O Sr. João Lopes declara que aceita o requerimento de audição da commissão de obras publicas e pede que não seja demorado o parecer.

O Sr. Bueno de Andrade pergunta se approvado o requerimento ficara encerrada a 3ª discussão ao que o Sr. presidente responde que ficara suspensa.

Approvado o requerimento passa-se á 3ª discussão do projecto da commissão especial, regulando o estado de sitio que o Sr. Leonel Filho defende, ficando a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia entrou em 2ª discussão o projecto n. 174, orçando a receita geral da Republica para o exercicio de 1896.

O Sr. Menezes Prado justifica algumas emendas e oppõe-se ao arrendamento das capatazias e armazens da Alfandega.

Os Srs. Sebastião Lacerda, Luiz Vasconcellos e José Carlos, justificam varias emendas, ficando adiada a discussão.

— No dia 2 abrio-se a sessão com 76 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na ordem do dia continuou a 3ª discussão do projecto n. 96, sobre o qual fallárão os Srs. Pedro Moacyr e Milton.

Interrompida a discussão, forão approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 84 A e 142 B, orçamento da Fazenda.

Continuando a discussão, orou o Sr. Augusto Freitas.

A discussão ficou adiada.

Na segunda parte da ordem do dia, em discussão o projecto n. 175 A, occupárão a tribuna os Srs. Thomaz Delphino, Luiz Detzi e Serzedello Corrêa. Ficou encerrada a discussão.

Sobre o projecto n. 174 receita geral da Republica, fallárão os Srs. Ribeiro de Almeida e Francisco Veiga. Adiada a discussão.

Foi lido o expediente.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— No dia 3 teve lugar a 111ª sessão sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Responderam á chamada 82 Srs. Deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passando-se á ordem do dia o Sr. Erico Coelho requereu uma urgencia para fundamentar um projecto que diz respeito á economia financeira da Republica.

Não havendo numero para deliberar, ficou sobre a mesa o requerimento.

Em discussão o projecto n. 174, orou o Sr. Alcindo Guanabara.

Na 2ª parte, fallou sobre o projecto n. 96, regulando o estado de sitio, o Sr. Augusto Freitas.

Adiada a discussão.

Lido o expediente e designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Realisou-se no dia 4 a 112ª sessão presidida pelo Sr. Arthur Rios.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

A' falta de numero de Srs. Deputados, dos quaes só 62 estavam presentes, não procedeu-se a votações, e passou-se á 2ª discussão do orçamento da receita geral de 1896.

Não estando presentes os Srs. Rivadavia e João Neiva, oradores inscriptos, falla o Sr. Serzedello Correia, relator do orçamento, que faz longa dissertação sobre o problema economico.

Passa em retrospecto a politica internacional e refere-se ás questões actualmente pendentes com diversos paizes.

Diz que a marinha está desorganisada, que o exercito não tem instrucção technica, nem um general que o possa commandar em chefe.

O orador quer que se valorise o meio circulante e se eleve a taxa do cambio.

O unico recurso para que se deve appellar é para a mais stricta economia e responde depois a varios oradores.

Explica como se fazem as operações de cambiaes que, pela sua oscillação, prejudicam o valor da moeda.

Reserva-se para mais tarde fazer outras observações.

Durou tres horas o discurso do Sr. Serzedello tres horas em que S. Exc. foi attentamente ouvido pela Camara.

Suas palavras não visaram só a defeza do trabalho que em boa hora a commissão lhe confiou; tiveram tambem uma parte interessante a politica geral, aquella em que S. Exc. pede o esquecimento dos odios partidarios, o completo olvido de todo quanto ora nos traz em lucta accesa uns contra outros, para que a ordem se restabeleça, para que a confiança se restaure, para que a nação volva á sua antiga existencia de trabalho, de concordia e de paz.

Na segunda parte da ordem do dia entra em debate o projecto que regula o estado de sitio, fallando o Sr. Medeiros e Albuquerque que justifica algumas emendas de caracter puramente parlamentar.

O Sr. Sebastião falla tambem defendendo o projecto que já foi tachado de anarchista.

O representante do Rio de Janeiro, membro da commissão especial respectiva e signatario do projecto, defende-o com todas suas forças. S. Exc. declara, com referencia a emendas já offerecidas, que as do Sr. Anisio de Abreu lhe parecem positivamente inconstitucionaes.

Diz-o porque S. Exc. se propõe a prolongar os effeitos do sitio até ao momento em que elle deixa de estar em vigor; diz-o, ainda, porque S. Exc. pede a suspensão das immunidades parlamentares, pelo sitio, quando a doutrina constitucional — conforme pensa — é antes pela manutenção dessas immunidades, suspensas embora, as diversas garantias individuaes do cidadão.

A discussão foi adiada pela hora.

No expediente são encerrados os requerimentos do Sr. Leovigildo Filgueiras sobre a exportação das areias do prado e nomeações para o correio da Bahia.

A sessão levantou-se ás 4 horas e um quarto da tarde.

— Funccionou a sessão do dia 5 com 106 Deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na ordem do dia foi encerrada sem debate a discussão dos projectos ns. 174 e 57.

Entrou em 3ª discussão o projecto n. 152, fixando em 200:000$000 a quantia devida ao almirante Gonçalves, orando os Srs. Lamounier Godofredo e Luiz Domingues.

Interrompeu-se a discussão para proceder-se ás votações.

Foi approvada a redacção final do projecto n. 97 B e julgado objecto de deliberação, o projecto do Sr. Arthur Torres, sobre lastros das emissões dos bancos regionaes.

Continuando a discussão do projecto n. 152 occuparam a tribuna os Srs. Eduardo Ramos e Galdino Loreto.

Encerrada a discussão,

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Anisio de Abreu fallou sobre o projecto que regula o estado de sitio, ficando adiada a discussão.

A' hora do expediente usaram da palavra os Srs. Sá Peixoto e Luiz Detzi.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Abrio-se no dia 7 a sessão com 72 Srs. deputados.

Presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Lida e approvada sem debate, a acta da sessão anterior.

Passando-se á ordem do dia foi encerrada a discussão dos projectos ns. 183 A, 206, 209 e 210.

Continúa a discussão do projecto n. 83 B, orando o Sr. Luiz Detzi.

Interrompida a discussão, foram approvados o parecer reconhecendo deputado pelo 5º districto do Rio Grande do Sul o Dr. Cassiano do Nascimento, e os projectos ns. 152 206, 209 e 210, todos deste anno. Foi rejeitada a emenda do Senado ao projecto da Camara dos Deputados n. 183 A, de 1894.

Concedida a urgencia requerida, o Sr. Erico Coelho fallou sobre o projecto de monopolio da exportação do café pela União.

Na 2ª parte da ordem do dia, encerrou-se sem debate a discussão dos projectos ns. 138 C, 201 e 140.

Sobre o projecto n. 96 que regula o estado de sitio, orou o Sr. Anisio de Abreu. Adiada a discussão.

A' hora do expediente fallaram os Srs. João Lopes, Nilo Peçanha e Fernandes Lima.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Funccionou a sessão do dia 8 com 110 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Em discussão a acta da sessão anterior, fallaram os Srs. José Carlos e Arthur Rios.

Em seguida foi approvada.

Na ordem do dia foram approvadas as emendas ns. 4 5, 14, 15 e 17, do Senado, ao projecto n. 182 B, orçamento da guerra.

Foram tambem approvados os projectos ns. 201 e 160 as redacções finaes dos sob-numeros 152 e 175, e o requerimento do Sr. Erico Coelho, pedindo a nomeação de uma commissão especial para dar parecer sobre o projecto de monopolio da exportação do café pela União.

Nomeada a commissão, annunciou-se a 1ª discussão do projecto n. 204, concedendo amnistia a todas as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da republica até 23 de Agosto. Oraram os Srs. Serzedello Corrêa, Francisco Veiga, Sebastião de Lacerda, M. e Albuquerque, Costa Machado e Leonel Filho. A discussão ficou adiada pela hora.

Lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Fileto Pires e Zama.

Levantou-se a sessão as 4 1/2 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Telegramma official —Repartição Geral dos Telegraphos.

Palacio de Porto Alegre em 10 de Outubro de 1895.

Circular aos Governadores e Presidentes dos Estados.

Recife.

Tenho satisfação communicar-vos hoje effectuou-se installação assembléa representantes reunião ordinaria deste anno. Foi apresentada e lida minha mensagem que despeito males oriunda revolta registra satisfactorias condições em que se acham differentes ramos serviços publicos inclusive avultada amortisação divida e existencia saldo em dinheiro de 3.372:526$194.

Saudo-vos.—*Julio de Castilhos.*

Professores em disponibilidade —O Sr. Dr. director da Instrucção Publica pede nos para chamarmos a attenção dos professores em disponibilidade para um edital inserto na secção competente deste «Diario,» sobre a eleição de um membro do Conselho Litterario escolhido pelo magisterio para funccionar no mesmo Conselho como representante da classe.

O referido edital já tem sido publicado, mas tendo sido incluido na lista dos que teem de ser votados o nome do professor Augusto José M. Wanderley, este foi substituido pelo professor Hermilino Elysio da Silva Caneca.

Eleição Municipal —Segundo a apuração da eleição procedida em 30 de Setembro de 1895 no municipio de Bonito, estão eleitos:

	Votos
Prefeito	
Tenente coronel Joaquim de Barros Silva	684
Major Honorio Cesino Alves da Silva	45
Sub-Prefeito	
Tenente-coronel João Correia de Mello	603
Capitão Quintino Torres Gonçalves Maranhão	30
Concelheiros	
Tenente coronel Francisco Tiburcio Paulino de M. Silva	460
Major Marianno Torres Lêdo	455
Major José Antonio de Mello	455
Abdias Vellar Correia Lima	451
José Honorato Chaves	449
Major Quintino Torres Maranhão	418
Antonio da Cunha Brayner	282
Manoel Ribeiro Ribas	253
Epiphanio José Henriques	253
Antonio Manoel da Silva	251
José Domingues Carneiro	251
José Rodrigues Duro	250
Sosé Velloso da Silva Filho	20
Leovigildo Cancio de Mello	20
José Candido Monteiro	19
João Zeferino Bezerra de Menezes Borba	19
José Francisco Maia	17
Manoel Amaro da Silva	16

E outros menos votados.

— Resultado da apuração da mesma eleição relativa ao municipio de Ipojuca:

Prefeito

Coronel João de Souza Leão.

Sub-Prefeito

Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.

Concelheiros

Dr. Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.
Tenente coronel Manoel Felippe de Souza Leão.
Major José Paschoal de Carvalho Rebello.
Livino da Silveira Lins.
Camillo Rodrigues da Cunha.

Theatro—E' do «Diario do Ceará» a seguinte apreciação sobre a Companhia Moreira de Vasconcellos que alli trabalha actualmente com successo:

Tivemos hontem o prazer de ver confirmada a reputação em que é tida pela imprensa do Sul a companhia Moreira de Vasconcellos.

Composta na sua maior parte de artistas de talento que professam a arte com amor e enthusiasmo, merece, inquestionavelmente as homenagens do publico cearense.

E este não lhe regateou applausos.

Concorrendo pressuroso ao S. Luiz, encheu-o totalmente.

Foi uma enchente ha muito não vista.

A peça, original de Moreira de Vasconcellos, tem alto valor litterario, e admira como no nosso paiz onde o theatro é quasi uma cousa morta, ha, já quem cultive com tanta dedicação este bello genero de litteratura.

O «O Tiradentes» é um drama que commove eagrada, enthusiasma e causa indignação.

Os artistas desempenharam os seus papeis com a feliz interpretação.

A Sra. Luiza Leonardo, perdão, a laureada actriz, merece que lhe teçamos os mais encomiasticos elogios.

A nossa penna, porém confessa se... incompetente.

Muito auspiciosa a estréa.

Os nossos parabens, portanto, ao Moreira de Vasconcellos.

Conselho Litterario — Reunio-se em sessão ordinaria no dia 15 do corrente sob a presidencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, tendo comparecido os Drs Cicero Peregrino, Regueira Costa, Bianor de Medeiros Franco de Sá, Antonio Justino e os professores Silva Fragoso e Isidoro Cesar.

Foi lido um officio do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, communicando ter sido considerado membro honorario do mesmo Conselho, o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso em attenção aos relevantes serviços prestados a instrucção publica.

Em seguida foi lido um parecer da 3ª secção, relator o professor Isidoro Cesar, concluindo que a professora Luiza Eudoxia Baptista, que requer a gratificação de bons serviços, está no caso de ser attendida, se si lhe contar o tempo de disponibilidade, sendo dito parecer approvado

Impostos Estadoaes —Termina impreterivelmente hoje a cobrança á bocca do cofre dos impostos abaixo mencionados, á saber:

50 % sobre industria e profissão dentro da cidade.

40 % sobre industria e profissão fóra da cidade.

3$000 por toneladas de alvarengas, lanchas e canoas.

Tribunal do Jury do Recife — Não foi installada hontem a 5ª sessão ordinaria deste tribunal, porque sómente 7 jurados responderam á chamada.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito substituto reciproco do 5.º districto e presidente do tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

Santo Antonio

Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
João Barbosa de Lima.
Pedro Augusto de Oliveira.
Manoel Martins Paixão de Oliveira.
Camillo Gomes de Andrade.
Manoel José Pinto.
Manoel Garrido.
Heraclito Dias de Carvalho.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Paulo Coelho de Vasconcellos.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

S. José

Antano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa.
João Capistrano Ribeiro.
Innocencio Lopes de Mendonça.
Eugenio Alves de Sá Oliveira.
Fernando José Correia.
Hermenegildo de Lemos Duarte.

Boa-Vista

Justiniano Mamede dos Reis.
Floriano Rodrigues dos Passos.
Sebastião de Barros Barreto.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Manoel da Silva Maia.

Graça

José de Pinho Borges.

Afogados

Fulgencio José Joaquim Cavalcanti.
José Ildefonso de Souza Rangel.

Ficou adiada para hoje a installação da sessão.

Fallecimento —Victimado por um ataque de erysipela, falleceu ante-hontem n'esta cidade o Sr. Bento Portella, mestre das officinas da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Contava apenas 28 annos, e, apezar da pouca idade, era um artista perito e geralmente estimado por seus companheiros.

Era casado e deixou dois innocentes filhinhos.

Seu enterramento teve lugar ante-hontem a tarde, sendo o cadaver conduzido a mão até o Cemiterio Publico, orando a beira do tumulo o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, 1.º engenheiro d'aquella Estrada e o capitão José Antonio Vieira da Cunha, que representou o Lyceu de Artes e Officios.

Paz a su'alma.

Soirée em homenagem —O pessoal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco solemnisa no dia 19 do corrente, nos salões do Club Carlos Gomes, o 1.º anniversario do empossamento do Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco no cargo de 1.º engenheiro da mesma Estrada.

Para assistir á referida festa recebemos um delicado convite que agradecemos.

Festa de Santa Thereza de Jesus — com grande pompa e brilhantismo realisou-se hontem a tradicicional festa da Matriarcha Santa Thereza de Jesus.

A festa começou ás 10 1/2 horas da manhã, sendo precedida de Tercias e occupando a tribuna Sagrada o Revm. Monsenhor Turibio Fiuza.

A orchestra foi confiada ao professor João Polycarpo Soares Rosas.

Terminado o acto, sahio a imagem de Santa Thereza em solemne rasoura.

A' tarde duas bandas marciaes tocaram em frente á igreja.

A's 5 horas principiou o «Te-Deum» intitulado —Nossa Senhora do Carmo—, pregando o Revm. Conego Rangel.

Sociedade Recreativa — Consta-nos que alguns moços residentes na estrada de Belém, pretendem fundar uma sociedade recreativa com o fim de proporcionar recreios ás familias all residentes.

Achamos a idéa optima.

Theatro Santa Isabel —Ante-hontem a Companhia de Operetas do Sr. Fernandes Pinto realisou mais um excellente espectaculo, sendo levado a scena o interessante vaudeville, «Mimi Bilontra».

O desempenho foi optimo e os artistas delirantemente applaudidos.

O palco ainda mais uma vez ficou juncado de flores.

Theatro Santa Isabel — Pedem-nos para chamarmos a attenção da administração do theatro, no sentido de fazer cessar o abuso de algumas pessoas agruparem-se junto á orchestra, em frente ás primeiras cadeiras de cada lado, incommodando assim, alguns espectadores.

A cultura do cafeeiro— A cultura do cafeeiro, diz «Le Brésil», se propaga rapidamente no Mexico.

Segundo as informações fornecidas ao «Herald», de Boston, e reproduzidas pelo «Rio News», do Rio, a exportação do café mexicano é avaliada em 25,300 toneladas n'este anno, contra 20,700 toneladas no anno passado.

Mesmo entre os productos, cuja exportação augmenta no Perú, é digno de nota, antes de tudo, o café, cuja cultura toma depois de alguns annos uma grande extensão na bacia superior do Amazonas.

Póde-se avaliar em mais de um milhão de kilogrammas o café produzido em 1893.

Em poucos annos, este algarismo deve triplicar, deixando um excesso de 2 400 000 kilogrammas disponiveis para a exportação em lugar de 490 000 kilogrammas, que sahiram do Perú em 1893 ».

Maximas e sentenças —A culpa das aventuras humanas é a mais grave.

— Uma culpa gera outra culpa. Cada delicto habitúa a muitos outros, e afinal a todos.

—Cinco são as causas productoras dos delictos;

1.° Falta de subsistencia.
2.° Falta de educação.
3.° Falta de vigilancia.
4.° Falta de justiça.
5.° Falta de religião.

— A mesma piedade quando perdoa ao assassino, mata ao justo, prejudica quem ao malvado perdoa.

— O deixar atraz de si é semear amarguras para o futuro.

— D'onde está o delicto, a machadinha cae.

— Quer-se muita arte e prudencia para punir utilmente.

— Uma espada frequentemente, desembainhada, cedo se gasta.

— A morte de um réo é licita, a lei que o pune foi feita a seu favor.

A força para poucos é ligeira e para outros é preguiçosa.

— A pena em si mesmo outra cousa não é que a retribuição feita por um juiz legitimo, com ponderações e medida do mal para o mal.

— Qualquer que possa ser a causa predominante d'um delicto é evidentissimo que a ignorancia, a ignorancia religiosa é o ponto culminante no caracter do culpado.

A Victoria —Registramos agradecidos a visita do n. 42 d'esse periodico que se publica n'este Estado.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano —Amanhã a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Club Carlos Gomes —Os directores de mez eleitos para o anno administrativo de 1895 à 1896 exercerão seus cargos na ordem em que abaixo se acham inscriptos:

José Dias Fernandes.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Arthur Augusto de Almeida.
Gustavo Krause.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
José Ferreira Marques.
Eugenio Cardoso Ayres.
Alvaro Pinto Alves.
Henrique Fernandes Lima.
Francisco Ignacio Pinto.
Dr. Corbiniano Fonseca.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Gabinete de engenharia —Na rua do Barão da Victoria n. 30, 1º andar, acha-se installado um gabinete de engenharia a cargo de uma corporação de habeis engenheiros que encarregam-se de todo o trabalho concernente a engenharia.

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegramma:

Do Rio, para Lima.
De Jaraguá, para Crusse.
De Natal, para Joaquim Cabral.
De Largo Machado, para Dr. Abel Peixoto.
De Bezerros, para Dr. José Vicente.
Do Ceará, para Teio Guimarães.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do Porto Recife —Recife, 14 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,1	758,m85	17,11	81
9 »	25,7	760,m78	19,19	78
12 »	26,6	759,m51	19,69	77
3 t.	26,8	758,m66	20,01	77
6 »	26,3	758,m91	19,84	78

Temperatura minima 22,°50 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,°00 Ennegrecido 49,°0 —Prateado 40,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m4 á sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NE de meia noite até 4 h. 38 m. da manhã; NNE até 8 h. 12 m.; ENE até 11 h. 12 m.; ENE e NE alternados até 5 h. 16 m. da tarde; E até meianoute.

Velocidade média do vento 2,m39 por segundo.

Nebulosidade média 0,22.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	14 de Outubro	6 h. 45 da m.	0,m50
P. »	»	12 h. 55 m. da t.	2,m01

Hospital de Santa Agueda —O movimento deste hospital no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	149
Entraram	7
Sahiram curados	5
Falleceram	5
Existem em tratamento	146

Lazareto da Ilha do Pina —Eis o movimento d'esse lazareto no dia 12 de Outubro:

Existiam	11
Entrou	1
Sahio restabelecido	1
Existem em tratamento	11

Movimento do dia 13 de Outubro:

Existem em tratamento	11

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 14 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	8
Falleceu	1
Existem	798

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 9.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou as 10 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 4 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 13 de Outubro de 1895.

Maria Alexandrina de Lacerda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio.

Euthalia Pereira Guimarães, Pernambuco, 35 dias, Boa Vista.

José Barbosa da Silva Guedes, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José.

Julio de Lima Jorge, Portugal, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Felicio Fernandes Palheiro, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Alice das Mercês, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Thereza Margarida, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

— 14 —

Celerino do Rego Baptista, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José.

José Raymundo Ferreira Moraes Filho, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José.

Bento Leoncio da Silva Portella, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José.

Manoel José Ramos Junior, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio.

Vicente Borges Machado, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Thereza Margarida, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

Francisca Joaquina da Conceição Vieira, solteira, Santo Antonio.

Leopoldina Francisca da Silva, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José.

Josepha Maria Candida, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Manoel Eleuterio do Espirito-Santo, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

Pedro, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Anselmo Celestino de Souza, Rio Grande do Norte, 51 annos, solteiro, Boa-Vista.

Genoveva Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Passageiros —Chegados da Europa no vapor inglez «Potosi»:

J. Jones, Elizabeth Harthway, W. Jones, G. Robertson, Richard Simpson, José Pega, Izabel Alvares, J. Gonçalves, Pedro Camenello, Angelo, Rozendo e Gumersindo Rodrigues, Manoel Autelo, Venevio Camevello, Antonio Rozendo, Antonio Rozendo, Dolores Gregorio, Daniel Fernandes, Esperança Domingues, Eliodoro Moreira, B. Bugarin, sua senhora e 1 filho, Virgilio da Hora, Orlando Bugarin, Olga Bugarin, André Rodrigues e 2 irmãos, Joaquim da Silva Maia, D. A. da Silva Maia, Joaquim de A. Fonseca, Gustavo Feijó de Mello, Beatriz Feijó de Mello, Manoel Pires.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

George Elias, José Carlos M. Pires Nabuco.

— Entrados do sul no vapor inglez «Clyde»:

Dr Odilon Nestor de Barros Ribeiro, Dr. Menelio Pinto, José Ribeiro, João Affonso e sua senhora, Arthur Silva, C. van Lanoy, J. Rossback, L. S. Pryor.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Maranhão»:

Clemente M. Silveira, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, José Novaes, Antonio Anacleto de Oliveira, Francisco Gomes de Mendonça, Augusto Levy, Ermelinda Dantas Barbosa, Alexandre Kalkmann, Ernesto Dupou, capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, alferes Octavio de Azevedo Coutinho, 2 cadetes, 38 praças, 1 mulher, 1 menor, Commendador José Borges da Costa, Helena dos Reis, D. Joaquina de Gusmão e seus 4 filhos, Sebastião Barreto e sua senhora, Dr. Faria Neves Sobrinho, Estevão C. de Sá e Albuquerque, D. Hortencia Fernandes, seu filho e sua criada, D. Amelia Loureiro da Silva e 2 filhos, Arthur Morass, José Castanheiro, sua senhora, Manoel Cardoso de Gouveia, Placido Soares, Elysia da Conceição, Manoel Bento Pereira, Antonio Carvalho Sobrinho, Francisco Mendes, Dr. Alarico Coelho Cintra, Padre João Gomes e 2 criados, Maria F. da Silva, Agostinho Rodrigues, Henrique H. Cavalcante, Antonio de Abreu Rego, sua irmã, Aureliano Bezerra de Mello, D. Joaquim Arco Verde bispo do S. Paulo.

— Chegados do norte no vapor inglez «Brandenburg»:

Dr. Trajano A. T. de Mendonça e sua senhora, A. de Aguiar.

— Sahidos para a Europa no varpor «Clyde»:

Allan Paterson, Francisco José da Silva e sua filha, Antonio G. de Carvalho, J. Domingos Barbosa, Antonio P. Garcia.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Jaboatão»:

Francisco Meira e sua senhora, F. Morelle, Manoel Tavares Fiuza Antonio T. de Jesus, Manoel A. Magalhães, 1 preso, 2 praças de policia, Coronel José F. Varella, Joaquim P. Pereira, José R. de Paiva, Pedro Carvalho, Manoel J. Carvalho, Antonio Guirino, Marcolina Maria da Conceição, Manoel P. de Farias, J. Valentim de Almeida, D. Eufrosina da S. Chaves, W. H. Heldreth e sua senhora, J. Mercês, J. Bertholdo.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE OUTUBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus:

Pacientes:

José Joaquim Barbosa.—Mandou-se informar o Dr. juiz de direito de Gamelleira, unanimemente.

Joaquim Ferreira Lima, julgou-se prejudicado, votando os juizes Almeida e Costa Ribeiro por novas informações.

Recurso crime:

Da Victoria—Recorrente Joaquim Florentino de Góes Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o juiz Galvão e Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, advertindo o juiz pelo modo porque se expressou em relação a decisão deste Tribunal, aliás correcta.

Appellações civeis:

De Olinda—Appellante Ernesto Arcelino de Barros Franco, appellada a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do juiz Costa Ribeiro..

De Gamelleira—Appellante José Gonçalves da Rocha, appellado Silvestre Pereira da Silva Guimarães. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Negou-se provimento a appellação, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De S. Lourenço—Appellante José Quirino dos Santos, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Bom Jardim—Appellante Clementino da Motta Ribeiro, appellado Manoel Eugenio de Lima.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Embargos infringentes:

De Barreiros—Embargante D. Angelina de Mendonça Vasconcellos, embargado Antonio Jacinto de Medeiros Sampaio.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel:

De Itambé—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Ignacia Maria da Conceição.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia de Productos Calcareos, appellado Gerhard Reimen.

Appellação civel:

De Gamelleira—Appellante D. Maria Zulmira Marques, appellados o coronel Silviano Moreira Cavalcante e sua mulher.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Galvão:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Pedro Luiz de França.

Aggravos de petição:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, aggravado José Dativo dos Passos Bastos.

Ao juiz Almeida.

Do Recife—Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante, aggravado o Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante Luiz da Silva Camões, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Vicente Ferreira de Paula.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante Manoel Diogo do Nascimento, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante Graciliano dos Santos Vital appellada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellantes Fonseca Irmãos & C., appellada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante o Barão de Aguas Bellas, appellados Bittar Oliveira & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de tdas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e ouros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

PERNAMBUCO

ACTA da apuração dos votos da eleição de Prefeito, Sub-Prefeito e Concelheiros municipaes procedida a trinta de Setembro do corrente anno n'este Municipio do Recife, na forma da lei n. 123 do mesmo anno.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e cinco, ás onze horas da manhã, na sala da Prefeitura Municipal, achando-se presentes o Dr. Prefeito, Affonso Gonçalves Ferreira Costa e os Presidentes das mezas eleitoraes 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, e 36.ª, tendo faltado os Presidentes das mezas 1.ª, 6.ª, 8.ª, 16.ª, 17.ª, 24.ª, e 35.ª, e tendo faltado tambem o Presidente do Concelho Municipal que foi substituido pelo Presidente da segunda secção eleitoral, o Dr. Prefeito como Presidente da Junta declarou-a constituida e abrio a sessão havendo numero legal. Não tendo apparecido nenhum fiscal por parte dos candidatos, e presentes os candidatos Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Alexandre dos Santos Selva, Alfredo dos Santos Almeida e Manoel Thomaz de Souza, deu-se começo aos trabalhos da apuração, sendo abertas as copias das actas, recebidas na ordem das secções, e depois de lidas e contados os votos, verificou se o seguinte resultado: Para Prefeito obtiveram votos: Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, mil novecentos sessenta e seis votos; Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, setecentos e quatro votos; Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, tresentos e quarenta e quatro votos; Euclides Bernardo Quinteiro, tres votos; Dr. João Ribeiro de Britto, dous votos; José Vicente Ferreira da Silva, um voto e tres cedulas em branco; Para Sub-Prefeito, Dr. Bianor de Medeiros, dous mil seiscentos e quarenta e cinco votos; Euclides Bernardo Quinteiro, tresentos e vinte e seis votos; Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro quatro votos; Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, dous votos; Dr. Phaelante da Camara Lima, dous votos; Antonio Bernardo Quinteiro, um voto e onze cedulas em branco;

Para Concelheiros Municipaes: Tenente Coronel Alexandre dos Santos Selva, mil oitocentos e setenta votos; Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, mil oitocentos e quarenta e seis votos; Miguel de Abreu Macedo, mil oitocentos e trinta e sete votos; Manoel Joaquim da Costa Ramos, mil oitocentos e trinta e seis votos; Francisco Carlos da Silva Fragoso, mil oitocentos e trinta e cinco votos; Luiz da Veiga Pessoa, mil oitocentos e trinta votos; Major Herminio Egydio de Figuerêdo, mil oitocentos e cinco votos; Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, mil setecentos e oitenta e sete votos; Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, mil setecentos setenta e seis votos; Major Manoel Thomaz de Souza, mil sete-

centos e vinte e dous votos; Marcos José da Silva, oitocentos e oitenta votos; Alfredo dos Santos Almeida, oitocentos sessenta e sete; Dr. Augusto Coelho Leite, oitocentos cincoenta e dous votos; Pedro Alves de Souza Brazil, novecentos e sete votos; Joaquim José de Abreu, oitocentos noventa e nove votos; Dr. Manoel Henrique Cardim, setecentos setenta e dous; Manoel Rodrigues Nogueira Lima, setecentos e setenta e um; Adolpho Teixeira Lopes, setecentos e cincoenta e tres; Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, setecentos cincoenta e um; João Quintilio de Fontes Braga, setecentos e quarenta e um votos; Manoel Lopes Vieira, tresentos e vinte e cinco: Manoel Ferreira Bartholo Junior, tresentos votos; Tenente Coronel Cussy Juvenal do Rego, duzentos e oitenta e oito votos; José de Oliveira Bastos, duzentos oitenta e sete votos; José de Azevedo Maia e Silva, duzentos oitenta e cinco votos; Felix Pereira e Souza, duzentos oitenta e tres; Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, duzentos setenta e nove; José Marcelino Alves da Fonseca, duzentos setenta e nove; Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, duzentos setenta e nove; Joaquim Abrantes Pinheiro, duzentos e setenta; Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque, cento cincoenta e um; Tenente Coronel Vicente Gonçalves Ferreira Costa, cincoenta; Anacleto da Silva Ramos, cincoenta votos; Amaro Ferreira Tavares, cincoenta; Capitão Manoel Simplicio Torres, cincoenta; Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque, cincoenta; José de Góes Cavalcante, cincoenta; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, quarenta; Theodomiro dos Santos Selva, trinta e nove; Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque, trinta e oito; João Carolino do Nascimento, trinta e seis; Eurico Witruvio, trinta e dous; Coronel Silvestre Ferreira Bastos, trinta; José Francisco Bittencourt, vinte e nove; Joaquim Nicoláo Ferreira, vinte e nove; José Maria Breckenfield Vieira da Silva, vinte e oito; Antonio Gonçalves de Barros, vinte e um; José Vicente Ferreira da Silva, doze; Gustavo Alberto de Britto, sete; Dr. Feliciano André Gomes, cinco; Alfredo Bastos Pires, tres; Joaquim de Medeiros Raposo, desenove votos; Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, quarenta e seis; Assenço Maria Gonçalves Mascarenhas, nove votos; Francisco Pinheiro de Abrantes, nove votos; Dr. Alfredo Gaspar, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Alexandre Padilha, Arthur Augusto de Almeida, Alfredo Lopes, Marianno de Figuerôa Faria, Dr. Virginio Carneiro Leão, Dr. Arnaldo Bastos, Francisco José de Araujo Mello, Thomaz de Carvalho Sobrinho, Julio Clemente de Faria, Francisco Gonçalves Torres, Celso Tertuliano Fernandes Quintella e João Pereira do Rego, um voto cada um. Não foram remettidas as actas das 6.ª 8.ª e 17.ª secções, onde não houve eleição. Findo o trabalho da apuração foram pelo presidente da junta proclamados eleitos: Prefeito Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, Sub-Prefeito Dr. Bianor de Medeiros e Membros do Concelho Municipal, Tenente Coronel Alexandre dos Santos Selva, Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Commendador Luiz da Veiga Pessoa, Major Herminio Egydio de Figuerêdo, Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Major Manoel Thomaz de Souza, Pedro Alves de Souza Brazil, Joaquim José de Abreu, Marcos José da Silva, Tenente Coronel Alfredo dos Santos Almeida e Dr Augusto Coelho Leite. E nada mais tendo occorrido digno de mensão o Presidente da Junta apuradora, designou a mim, Francisco Carlos da Silva Fragoso para servir de Secretario, que lavrei a presente acta, sendo assignada por todos os membros da Junta apuradora.

Recife 10 de Outubro de 1895.

Affonso Gonçalves Ferreira Costa,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Secretario.
Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
Eustaquio Antonio Gomes.
Hemeterio M. da Silva.
Marianno de Figueirôa Faria.
Felix Nogueira Cabril.
Julio Clemente de Faria.
Manoel Waldoaldo Soares.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Antonio J. Costa,
Anacleto Silva Ramos.
João Marinho Falcão.
Joaquim C. Leal de Barros.
Manoel dos Santos Moreira.
Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Ernesto Xavier dos Santos
Alfredo dos Santos Almeida.
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Alexandre dos Santos Selva.
Luiz Machado Botelho.
Manoel Henrique Cardim.
Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Alfredo Gibson.
Barão de Nazareth.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ordem Terceira do Carmo

Seria faltar com o dever mais sagrado, se não viesse do alto da imprensa agradecer ao Rvdm. padre commissario desta Ordem frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, a lembrança que teve do meu nome para o logar de definidor.

Assim como, da mesma forma, agradeço ao Sr. secretario Miguel dos Santos Costa Junior, o seu parecer contra, porque V. S. sabe que nesta data não tenho recursos pecuniarios e nem tempo para exercer as exigencias que pede o compromisso desta Ordem, pois ha annos já occupei este lugare, que sempre é repetidos, só com differença de cathegoria.

E as im V. S. pode continuar a cortar-me destes lugares, para que sou lembrado na carolagem, assim como fez em Santa Rita de Cassia para o lugar de Conselheiro, que lhe ficarei eternamente agradecido.

Recife, 15 de Outubro de 1895.

João Arara.

Ordem 3ª do Carmo

Consta que o irmão secretario Miguel dos Santos Costa Junior pede para ser eleito mestre dos noviços, pois sendo a mesa toda nova como elle diz, não póde ser eleito para o alto cargo.

Que vergonha!

Arara.

Ao publico

A NOVA YORK

De ordem da officina principal no Rio de Janeiro, da New York Life Insurance Company, dou conhecimento ao publico e bem assim aos Srs. agentes que até agora trabalharam sob as ordens do Sr. Dr. A Molinari Laurin, que os referidos agentes ficam suspensos nessa cathegoria até que as suas nomeações sejam renovadas pelo abaixo assignado gerente interino desta succursal.

O abaixo assignado, assumindo a gerencia interina da Succursal neste Estado, declara que é o unico que poderá attender, aos negocios da Companhia, bem assim a nomeação de novos agentes.

Recife, 15 de Outubro de 1895.

Otto Brupbacher.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

A familia do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro manda rezar missas na igreja matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã, no dia 19 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Recife, 15 de Outubro de 1895.

Parabens

E' hoje o dia que o amigo Elysio Lages vê diante de si um jardim de flôres abrilhantando o seu anniversario natalicio.

16–10–95

J. N.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente –Companhia de Drogas.

Ao publico

Tendo sahido ás 7 horas da noite do dia 11 do corrente, da casa de minha residencia a Rua Direita n. 40, 2.º andar, a menor de nome Estephania, vestida de roupa nova de chita escura, e como não sei onde se acha, rogo, portanto, a quem souber o favor de communicar-me, afim de eu poder avisar a familia da mesma.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

José Maria Filho.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophulosas

Rio, Dezembro 11, 1887.

Asseguro sob palavra de honra que em numerosos casos de minha clinica, tenho colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrophulose, em uma senhora de 17 annos e uma criança de 6 annos de idade, obteve rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes. E' quanto devo informar a VV. SS. de quem sou, attencioso servo.

Dr. Vicente de Paiza,

R. Itapirú 39. R. S. Francisco de Assis. 114 Rio.

5

EXCELSIOR!—As falsificações abundam. As imitações augmentam cada dia. A fraude não cessa. Porém a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, ou antes o Perfume Universal, não succumbe jamais. Ao contrario, cada dia é mais popular, cada dia se affirma mais no publico a convicção de que não ha Agua de Colonia nem perfume e toucador francez que possa comparar-se lhe em fragancia, delicadeza, durabilidade, e sobre tudo nessa generalidade de usos e applicações que lhe ha valido seu sympatico distinctivo. No banho, na bacia, no copo dos dentes, na toalha, no lenço, nas roupas e na atmosphera do aposento, a legitima Agua Florida de Murray & Lanman é unica e sem rival sobre a terra.

Posse

DA NOVA MESA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS DE OLINDA, E DE TODOS OS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAR O GLORIOSO SENHOR NO ANNO COMPROMISSAL DE 1895 A 1896.

Provedor por Eleição
Severiano José da Conceição.
Secretario
Antonio Benigno José dos Santos.
Thesoureiro
Benedicto Diogo de Azevedo.
Procurador Geral
Eugenio Gomes do Livramento.
1.º Procurador
José Luis Evangelista.
2.º Procurador
Amancio Manoel Abilio do Monte.
Definidores
Herminio Elyseu Gomes dos Prazeres.
Manoel Chrispim de Almeida.
Joaquim Celestino da Hora.
João Capistrano de Salles.
Zacarias Baptista de Azevedo.
Raymundo Celestino Pinheiro.
Tobias Antonio do Espirito Santo.
João Theodoro dos Santos.
Geroncio Rodrigues da Conceição.
Manoel Francisco da Cruz.
Camillo Pereira do Carmo.
Abel Alves da Silva.
Provedôra por Eleição
A Exma. Sra. D. Maria da Soledade Gomes do Livramento.
Escrivã
A Exma. Sra. D. Joanna Gertrudes dos Passos.
Definidoras
As Exmas. Sras. DD.:
Anna Rosa do Nascimento.
Delfina Maria da Conceição.
Izabel Euphrosina da C. Pessôa.
Avelina Joaquina de Oliveira.
Luiza Maria de França.
Adelina Maria da Conceição.
Luiza Gomes de Jezus.
Maria Lourença dos Prazeres.
Maria Josepha do Carmo.
Bernarda Augusta Ferreira de Miranda.
Delfina Maria da Conceição.
Aldifa Apollonia Rodrigues da Conceição.
Provedor Bemfeitor
Professor Tobias Carmelitano de Santa Rosa Barcellos.
Provedora Bemfeitora
A Exma. Sra. D. Anna Amorim.
Provedores Perpetuos
Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Dr. Herculano Caldas Lins.
Coronel João Rodrigues de Moura.
Capitão Miguel Carlos de Farias.
Tenente João Baptista da Silva Manguinho.
Tenente José Marcloino da Fonseca Manguinho.
Professor Dionizio Maciel Monteiro.
Genezio de Figueirôa Faria.
José da Silva Carneiro.
José Campello Lopes.
Henrique de Menezes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Provedoras Perpetuas
As Exmas. Sras. DD.:
Deolinda Maria de Mendonça Moura.
Antonia Maria Albanez de Souza.
Joanna Ferreira Motta.
3Petrolina Silva Ribeiro.
Ricarda Elpidia de Gusmão.
Philomena Candida de Lima.
Severina Rosa de Souto Manguinho.
Julia Amalia de Oliveira Cruz.
Emilia Maria Scheppler.
Felippa, esposa do cidadão Francisco Cardoso.
Ignez, esposa do cidadão João Theodomiro Monteiro.
Francisca Baptista de Mello Rego.
Provedores por devoção
Os Illms. Srs.:
Gerente Bento de Souza Magalhães.
Professor Marcolino de Lima Botelho.
Tenente Manoel Nunes Vianna.
Manoel dos Santos Cavalcante Barros.
João Francisco de Mendonça.
Gustavo de Alcantara Deão.
Antonio dos Santos Guimarães.
Walfrido Barretto de Mello Rego.
João Paulino Ferreira da Silva.
Miguel de Figueirôa Farias Sobrinho.
Cosme Ludngero Pereira.
João Candido do Espirito Santo.
José Generino da Fonseca Ribeiro.
Joaquim Candido de Sant'Anna.
José Antonio dos Santos.
Manoel Florencio da Ressureição.
Luiz Roberto d'Assumpção.
João Baptista Ramalho.
Eleuterio José Monteiro.
Manoel da Rocha Souza Gallo.
Antonio Anacleto da Cruz.
Provedoras por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Maria Salomé Furtunata da Conceição.
Maria Izabel do Rozario.
Rosa Maria de Araujo.
Maria José da Conceição.
Maria Arcelina do Carmo Couto.
Umbelina Rodrigues da Silva.
Alexandrina Maria Damasceno.
Antonia Cordolina de Lima.
Maria Francisca da Cruz.
Josepha Maria dos Prazeres.
Francisca Esmeraldina Cavalcante.
Maria Esmeraldina Cavalcanti.
Maria Umbelina Herculano.
Lucinda Maria Soares.
Anna Joaquina do Espirito Santo.
Maria Emilia Telles Bezerra.
Joaquina Maria da Conceição.
Maria Joaquina da Paixão.
Candida Roza Maria da Conceição.
Anna Francisca d'Albuquerque.
Maria Amelia d'Albuquerque.
Escrivãos por devoção
Os Illms. Srs.:
Manoel Joaquim dos Santos.
José Maria dos Santos.
José Herculano.
Florentino Pereira de França.
Thomé Pereira de Souza.
Antonio dos Santos Gusmão.
Antonio Marques da Silva.
Candido da Silva Simões.
Francisco Xavier Pereira da Silva.
Domingos Duarte Ferreira.
José Marques dos Santos
Manoel Ulysses de Carvalho.
Libanio Borges de Lima.
Thomaz Floro.
Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Clementina Maria da Cruz.
Maria Ritta Marques.
Maria do Espirito Santo.
Emiliana Adelina dos Santos.
Maria Soares d'Albuquerque.
Marianna Adelaide de Mello Ferreira.
Maria Saturnina Ferreira dos Santos.
Brigida Maria do Rosario.
Maria Amelia dos Santos.
Cecilia Maria Narciso da Costa.
Joanna Maria da Conceição Nascimento.
Maria Francisca dos Prazeres.
Blandina Severina dos Santos.
Joaquina Andreza do Rosario.
Rosa Maria do Conceição.
Gertrudes Maria da Conceição.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Antonio Romão do Sacramento.
Antonio Barboza.
Manoel Marques Santiago.
Emygdio Antonio de Oliveira.
Alfredo Gomes de Mello.
Antonio Marques da Silva Madeira.
Manoel dos Passos Ferreira Quatorze.
Manoel Quirino Pacheco.
Manoel Miguel de Lacerda.
Manoel Julio Miquilles.
Mordomas
As Exmas. Sras. DD.:
Maria Mathildes da Conceição.
Zulmira Correia de Oliveira.
Emilia Thomaz Rodrigues da Conceição.
Xempita Lapa.
Florisbella Maria do Rosario.
Amelia Rodrigues de Jezus.
Guilhermina do Monte Rodrigues.
Izabel da Cunha Goyanna.
Severina Maria do Carmo
Julia Amalia Gomes dos Prazeres.
Francelino de Mello.
Felismina Maria da Conceição.
Umbelina de Alcantara Simão.
Candida Coimbra de Carvalho e Silva.

Olinda, 6 de Outubro de 1895.

O vigario.
Padre *Vicente Cosme.*

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios. –*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2–Rua 1º de Março N.–2

RAMIRO M. COSTA & C.

O Rauliveira

Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2–Rua 1ª de Março N.–2

Livraria Contemporanea

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem ee atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

DOIS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incancavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará
Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antiga externa dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consuslta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genitourinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Capas impermeaveis
Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* - (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Subdelegacia da Graça

No domingo ultimo deixou o exercicio de subdelegado do 1.º districto da Graça o cidadão José d'Avilla Bittencourt, em cujo exercicio esteve bastante tempo, deixando-o sem nenhum desaffecto porque soube distribuir justiça a todos.

Graça—15—10—95.

A. R.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, manchas, boubas, pellas, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisoocerca deste Preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres da sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite

---

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2-Rua 1ª de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os myteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITEASTHMATICA

Depositos:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Para as mulheres pejadas, as amas de leite e as crianças das quaes facilita a dentição e o crescimento não ha nada superior ao afamado vinho de Quina Laroche phosphatado (honrado com uma recompensa de 16.600 francos e de 7 Medalhas de Ouro pelo Governo Francez.

Dr. Carneiro Leão medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 as 2 horas da tarde. Especialidade: Febres partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos .ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté

Pedro Dias de Azurara.

—

Deposito em Pernambuco— Comp. de Drogas, árua Marquez de Olinda 24.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que perante este juiso, correm uns autos de execução de sentença por mandado entre partes:

Exequente — João de Aquino Fonseca e Executados Manoel Martins & C, e tendo-se feito penhora na quantia de 500$000 existente em poder do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, encarregado que foi do leilão estabelecimento dos executados, foi a mesma penhora accusada na audiencia do dia 3 do corrente pelo Dr. Antonio Estevão de Oliveira, advogado do exequente como se vê do requerimento seguinte:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1895, aos 3 dias do mez de Outubro, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. juiz de direito do commercio Francisco Altino Correia de Araujo, ahi o Dr. Antonio Estevão de Oliveira, por parte de João Aquino Fonseca, accusou a penhora feita á Manoel Martins & C., e requereu que debaixo de pregão se houvesse a mesma por accusada, ficando assignados aos executados os 6 dias para os seus embargos, e, outro sim, tendo a penhora recahido em dinheiro, ficassem tambem assignados os dez dias da lei aos credores incertos, sendo affixados e publicados os competentes editaes.

Dado o pregão ninguem compareceu; o juiz houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na fórma requerida.

E para constar, fiz este termo que serve de autoamento á execução, extrahido do protocollo das audiencias ao qual me reporto e juntei a procuração e mandado de penhora devidamente cumprido, que se seguem.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados a todos os credores incertos dos executados para que no prazo de 10 dias, comparecerem ante este juiso, requerendo o que for a bem de seus direitos, pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Outubro de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Outubro de 1895.

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 5/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 10 3/8. Em lettras particulares com os negocios a 18 7/16 e 10 1/2 d.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas por 15 kilos	5$700 a 6$200
Branco, por 15 kilos	4$200 a 5$500
Somenos idem, idem	3$200 a 3$500
Mascavado idem, idem.	2$300 a 2$600
Brutos, idem, idem	2$400 a 2$600

Algodão

Foi vendido a 13$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 123$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.
Verdes 680 réis, venda.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão «Buenos-Ayres», entrado em 7 e consignado a Borstelman & Comp.ª

— Carga de Hamburgo:

Amostras 39 volumes a diversos.
Arame 400 rolos a F. Cox
Arroz 10 saccos a Abrantes & C.
Artigos de vidros e metal 2 caixas a Almeida Bastos & C.
Ditos para chapéos de sol 7 caixas a José Ferreira.
Alvaiade 20 barricas a M. J. Campos.
Barras de ferro 30 e 86 feixes a Miranda & Souza.
Chá 7 caixas a Amorim Fernandes & C., 3 á ordem.
Cerveja 15 caixas a Lopes Albeiro & C., 50 a A. Soares & C. 10 a Kantack & Gruner, 20 a Prealle & C., 12 a Manoel João de Amorim, 25 a C. Barza.
Carruagem 3 volumes á ordem.
Conservas 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 5 a H. Vogeley.
Calçados 1 caixão a C. Campos & C., 1 a M. Carneiro.
Capsulas 1 caixa a T. Just, 4 á ordem.
Chapéos 5 caixões a A. de Castro & Silva, 7 a Samarcos & C., 6 a A. Fernandes & C., 2 á ordem, 3 a Raphael Dias & C.
Ditos de sol 3 caixas a Leite Bastos & C., 2 a Manoel G. da Cruz, 1 a J. Ferreira.
Ditos e tecidos 1 caixa a Manoel G. da Cruz.
Drogas 11 volumes a Faria Sobrinho & C., 12 a M. J. Campos, 1 a Guimarães Braga & C., 4 a T. Just, 1 a João Sabino de Lima Pinho, 10 a A. P. Braga Guimarães.
Espingarda 2 caixas a C. Halliday & C.
Espargo 8 caixas a Manoel João de Amorim.
Ferragens 2 volumes a Vianna Castro & C., 60 a O. Bastos & C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 18 á ordem, 2 a N. Fonseca & C., 3 a C. Halliday & C., 40 a Miranda & Souza, 1 a Prealle & C., 1 a J. de Azevedo & C., 22 a Braga & Castro.
Frascos 400 caixas a J. de Macedo, 12 á ordem, 4 a Borges & C.
Genebra 10 caixas a A. Soares & C.
Louça 1 caixa a Medeiros Irmãos & C.
Machinas 4 caixas a C. Campos & C., 77 a Oliveira Bastos & C.
Mercadorias 20 volumes á ordem, 1 a Joaquim Pinheiro & C., 6 a I. N. da Fonseca, 1 a João Francisco Leite, 2 a Noronha & C., 1 a Medeiros Irmãos, 4 a Brandão & C., 4 a João Fontes & C., 8 a Oliveira Bastos & C., 5 a A. Pereira de Azevedo, 2 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 3 a Albeiro Irmãos, 2 a Mattos Caminha & C., 1 a Leite Bastos & C., 1 a Almeida Gomes & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 4 a Francisco Lauria & C., 1 a Alfredo Ganches & C., 3 a Pinto Ferreira & C., 3 a A. O. Coimbra, 1 a Manoel de Souza Franco, 9 a Miranda & Souza, 1 a R. & Almeida, 1 a C. Medeiros 2 a E. Goetschel, 2 a G. de Souza Peixe, 2 a Perente Vianna & C., 1 a C. Campos & C., 1 a Prealle & C., 2 a José R. da Costa, 3 a Braga & Castro, 2 á Companhia de Drogas 2 a Manoel V. Neves, 2 a Maia e Silva & C., 2 a Altino Campos Irmãos 1 a Antonio C. Borromeu dos Santos, 1 a J. Vilwiça, 1 a T. Just. 5 á Companhia Industrial Assucareira.
Moveis 1 caixão a Borges & C., 1 a Leite Bastos & C. 1 á ordem, 2 a Barbosa Fonseca & C., 1 á ordem.
Musicas 1 caixa a Prealle & C.
Marmore 1 caixa a Pinto Ferreira & C.
Objectos para lithographia 2 caixas a F. R. Carls.
Materiaes 132 volumes a Dias Pontual.
Papel 9 caixas a Ramiro M. da Costa, 3 a Medeiros Leyme & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 5 a Pinto Ferreira & C., 3 a Bento Machado, 1 a A. Fernandes & C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 8 á ordem 1 a Maia e Silva & C. 1 a I. Rufino da Fonseca, 5 fardos a Empreza da «Provincia» 1 a Loyo & Filho, 3 a J. Salgueiral, 2 a E. de Gusmão, 2 a Companhia de Drogas.
Porcellana 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Pinto Ferreira & C., 1 a Barbosa Lima & C., 2 a Miranda & Souza.
Pianos 2 a Prealle & C. 1 á ordem.
Pimenta 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Phosphoros 50 caixões á ordem.
Queijos 18 caixas a Affonso Taborda, 37 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rolhas 1 sacco a M. J. Campos, 1 a João Sabino de Lima Pinho.
Soda 10 volumes a Companhia Industrial Assucareira.
Salchicha 1 caixa H. Vogeley.
Tintas 1 caixa a F. H. Carls. 10 a Guimarães Braga & C.. 10 á Companhia de Drogas.
Tecidos 10 volumes a Alves de Britto & C, 6 a Machado & Pereira, 5 a A. Lopes & C., 10 a Gonçalves Cunha & C, 2 a A. Maia & C., 7 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a Guerra Fernandes & C, 7 a O. Jardim & C. 1 a Affonso Maia & C. 2 a Mattos Caminha & C. 9 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Vieira & C. 2 a A. Maia & C. 3 a Cramer Frey & C. 1 a Tavares & Freire, 1 a E. Lodes M. Rimo, 2 a T. de Amorim, 1 a R. de Carvalho & C., 2 a ordem, 1 a Silveira & C., 3 a Muller & C., 11 a Penne & C, 1 a I. Fernandes da Silva Pinto, 1 a A. Martins & C., 6 a C. Guimarães & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a José Ferreira & C., 1 a O. Bastos & C, 2 a A. Maia & C.. 3 a Pereira & Magalhães.
Vidros 6 volumes a M. J. Campos, 1 a Pinto Ferreira & C.
Velas 10 caixas a C. Lima & C,

— Carga de Lisboa:

Azeite 20 caixas a Abrantes & C.
Alhos 7 canastras a Fraga Rocha & C.
Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.
Maçãs 187 caixas a Fraga Rocha & C.
Vinho 26 caixas aos mesmos, 6 barris a H. Carvalho Couto, 6 a Abrantes & C.

Exportação
Recife, 15 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
Julio & C., 1,500 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão,
V. Neesen, 300 saccos com 22,800 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregou:
E. Dubeaux, 6 barricas com 240 kilos de borracha.
— No vapor allemão «Gurhiba», para Bremen, carregaram:
V. Neesen, 303 couros verdes pesando.... 6,363 kilos.
Hull Theod Just, 144 abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:
M. S. Maia, 220 saccos com 16,500 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 5 pipas com 2,985 litros de alcool.
Para Pelotas, carregou:
M. S. Maia, 154 saccos com 11,550 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
P. Pinto & C, 20 pipas com 10,120 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 80 pipas com 38,400 litros de aguardente e 30 ditas com 16,350 ditos de alcool.
J. Salgueiral & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco.
C. de melhoramentos, 8 pipas com 4,000 litros de alcool.
J. F. de Carvalho, 10,000 cocos fructa.
— No vapor inglez «Kaffer Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:
F. Irmãos & C. 200 caixas com 2,600 kilos de sabão e 100 ditas com 506 ditos de velas.
F. Irmãos & C, 5000 cocos fructa.
— No vapor inglez «Brandenburg», para Rio de Janeiro, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,242 litros de alcool.
— No vapor inglez «Brunswick», para o Pará, carregaram:
Loyo & Filho, 350 barricas com 22,560 kilos de assucar branco.
J. Licate. 20 barris com 1 800 litros de vinho de fructas, 41 caixas com 2,050 kilos de massa de tomate.
Para Maranhão, carregou:
J. Licate, 83 barris com 3 390 litros de vinho de fructas e 9 caixas com 450 ditos de massa de tomate.
— No vapor nacional «Una», para Aracajú, carregaram:
F. Irmãos & C., 100 caixas com 2 330 kilos de sabão.
— No hiate «Adelina», para Natal, carregaram:
F. Irmãos & C., 260 caixas com 5 980 kilos de sabão.
Para Macahiba, carregaram:
J. Baltar & C., 10 peças de corda de piassava
— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:
F. Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão.
— Na barcaça «Phenix», para Mar gogy, carregaram:
A. Azevedo & C., 25000 cigarros.
— Na barcaça «Moema», para Camaragibe, carregou:
S. A. da Silva, 4 barricas com 240 kilos de cal branca.
— Na barcaça «Flor de Manguaba», para Porto Calvo, carregaram:
O. Galvão Filho, 2 caixas com 46 kilos de sabão.
P. Carvalho & C., 6 saccos com 390 litros de sal.
— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram:
C. Pinto & C., 6 caixas com 60 litros de genebra, 6 barris com 225 ditos de vinagre.
S. Araujo & C., 40 caixa com 920 kilos de sebão.

Rendimentos publicos
Mez de Outubro de 1895
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 14	873:163$530	
Idem de 15	55:359$250	
		928:522$780
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	86:341$598	
Idem de 15	4:164$587	
		90.506$185
Somma total		1,019:028$965

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	115:015$408
Idem de 15	27:368$350
	142.383$758

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	36:475$541
Idem de 15	3:577$245
	40:052$786

Movimento do porto
Navios entrados no dia 15

Pará e escala — Vapor inglez «Paraense,» de 1049 toneladas, equipagem 32, commandante H. Thomaz, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Southampton e escala—19 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1942 toneladas, equipagem 82, commandante W. K. Owen, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—16 dias, vapor belga «Galileo,» de 1444 toneladas, equipagem 39, commandante J. Braithwaite, carga varios generos; a Blackburn & C.

Natal—1 dia, vapor inglez «Scholar,» de 1031 toneladas, equipagem 27, commandante John Black, carga varios generos; a Blackburn & C.

Fernando de Noronha—Vapor «Una», á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante W. K. Owen; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Kaffir Prince» commandante G. Olditch; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Galileo,» commandante Braithwait; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,673 kilos	
370 kilos de peixe a 20 rs.	7$400
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
6 caçuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$309
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$60
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
2 carga com canna a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com inhame a 300	$30
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs	$900
22 cargas com farinha a 200 rs.	4$400
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
67 lugares a 200 rs.	13$400
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suiteiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	314$600
Rendimento dos dias 1 a 13	4.177$200
	4.488$800

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca franceza Assompition.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
De Hamburgo
Barca allemã Elizabeth Ahwens
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp
De Memel
Barca norueguense Victor.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzeolsen.

Vapores a entrar
Mez de Outubro

«Itapoan», do sul, a 16.
«Guanyba», do sul, a 16.
«Beberibe», do sul, a 16.
«Las palmas», do sul, a 17.
«Danube», da Europa, a 17.
«Paranaguá», da Europa a 17.
«Porto Alegre», da Europa, a 17.
«Cordova», da Europa, a 20.
«Paraguassú», da Europa, a 20.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Alagoas», do sul a 26.
«S. Francisco», do sul, a 27.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do norte, a 29.
«Thames», da Europa, a 30.

Vapores a sahir
Mez de Outubro

Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 17, ás 2 horas.
Santos e esc. «Paranaguá», 19, ás 3 horas.
Rio e esc., «S. Salvador», 21, ás 5 horas.
Manáos e esc., «Alagoas». 27, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 hora
Rio e esc. «Olinda», 29, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 30, ás 2 horas

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Edital

Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está, portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 à 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis (500:000$000), quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100.000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600 000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e por ste.

Pede deferimento

E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus utensilios que faz D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Numeriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, vindos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Trez contractos para fornecimento de cannas a usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas a projectada usina obrigando-se a fornecer 5 % de lenha pelo preço que pagam as demais usinas

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incumbencia.

Docs. ns 11, 12 e 13

Trez attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereira de sua propriedade.

Doc. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estadoaes de Jaboatão, attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Viana arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereira responsavel nem dever a fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquirição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade

Doc. n. 20

Orçamento dos pesos e machinas de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 7 de Outubro de 1895

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem n'o, reparando e aceiando as suas propriedades, afim de que apresentem o aceio, e explendor, que devem ter, em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Assim tambem avisa aos mesmos interessados que taes reparos e assentamento de pedras, só serão admissiveis até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados.

A ornamentação das catacumbas e tumulos poderá ter começo na tarde do dia 1.º, sendo prohibidas ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1895.—1ª DIRECTORIA.

Venda de propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido apresentadas fóra do praso legal—30 de Setembro findo—as propostas de que trata o edital desta Secretaria de 13 de Agosto ultimo, não podem ser ellas aceitas, e fica aberta, de conformidade com o decreto, tambem de 13 de Agosto ultimo, nova concurrencia, até o dia 19 do corrente, para a compra das propriedades mencionadas em o mesmo edital, a saber: fazendas de criação situadas nos municipios de S. Bento, Altinho e Panellas e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Repartição até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

Os respectivos titulos de posse e demais papeis acham-se nesta Repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para a melhor garantia dos interesses da fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 9 de Uutubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados o theor das petições dirigidas a esta Secretaria pelo Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, solicitando o auxilio do Estado para a fundação de uma usina no Engenho Araripe do Meio, no municipio de Iguarassú e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petições a que se refere o edital supra

1.ª

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria.—O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do Engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassu', como prova com o titulo junto e sua legitima e legal acquisição, o qual está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus real e pessoal, e teve no anno de 1874 a avaliação de setenta e cinco contos de reis (75.000$000), no inventario a que se procedeu pelo juizo de Orphão daquelle mesmo municipio, como prova o documento junto, epocha em que as propriedades agricolas estavam depreciadas sendo consequente que de presente tem o referido engenho o valor de cento e quarenta contos de reis (140.000$000), em vista dos contractos de venda que se tem verificado de propriedades em condições inferiores, vem requerer a V. Exc. «que se digne de conceder-lhe o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de reis (375 000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno e ao par, de conformidade com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, para fundação de uma grande usina, com destino ao fabrico de assucar e alcool naquelle engenho, com capacidade superior a duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um, diariamente e á quatro pipas de alcool.

O engenho Araripe do Meio, com os contractados para fornecimentos de cannas á Usina e que constam do contracto junto, tem extensão sufficiente para assegurar a Usina projectada e fabrico superior ao exigido pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, visto como os engenhos a que se refere o mesmo contracto, são tambem de subido valor e de terrenos em igualdade de condições destinadas ao plantio de canna.

O supplicante nada deve a Fazenda Geral Estadoal ou Municipal; não tem nenhuma obrigação contrahida para com terceiro; o seu engenho não está sejeito a penhora, arresto ou sequestro; está demarcado por acordo julgado por sentença, e finalmente, é o supplicante casado pelo regimento da communhão de bens, como tambem prova o documento junto, e por isso nenhum onus proveniente de dote ou contracto antenupcial grava o mesmo engenho.

Em taes condições se considera o supplicante habilitado a obter o favor que solicita, maxime quando, como tambem prova, a empreza projectada não prejudica a nenhuma outra auxiliada ou não; e por isso espera que V. Exc. se dignará de attendel-o.

O supplicante antes da assignatura do contracto resultante da concessão que pede, apresentará a planta do local das obras que pretende construir, sendo esse o documento unico que deixa de exhibir agora.

Esperando ser attendido o supplicante

P. a V. Exc. deferimento

Recife, 26 de Junho de 1895.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Exc. Sr. Dr. Secretario da Industria

O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, tendo requerido a V. Exc.ª o auxilio de tresentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno anno, nos termos do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro d'esse ultimo anno para a fundação de uma usina n'aquelle engenho, obrigando-se ao fabrico diario de duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool, aguardava-se o supplicante para pedir o augmento d'esse auxilio, por não ser sufficiente o mesmo para a compra dos apparelhos e machinismos para a usina projectada em vista da baixa do cambio e consequente depreciação da moeda papel, logo que fosse publicada a lei n. 113 que se discutia no Congresso d'este Estado, que tão sabiamente comprehendeu a necessidade de augmentar o auxilio que prestavam as disposições anteriores com o fim de tornar o agricultor em condições mais favoraveis para poder promover e desenvolver a sua industria, concorrendo para augmento da riqueza publica.

E, porque tenha sido promulgada a mesma lei, que encontrou sancção do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que tanto se ha esforçado para collocar este Estado em grão de prosperidade a que tem direito, pela riqueza de seu sólo não aproveitado pela escassez de recursos da maioria dos proprietarios agricolas, vem, animado pela acquiescencia sempre louvavel que mereceu do Governo, o acto do Congresso já alludido, requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de seiscentos contos de réis.......... (600:000$000), de accôrdo com a lei citada em vez de tresentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), obrigando-se o supplicante a fabricar diariamente duzentos saccos de assucar nas condições já referidas e quatro pipas de alcool.

Esse auxilio está de accrodo com a lei n. 113 de 25 de Junho findo a qual presta no artigo 1º o auxilio de quinhentos contos de réis......... (500:000$000), para o fabrico diario de cem saccos de assucar, cujo auxilio, segundo o artigo 2º da mesma lei, augmenta na razão de cem contos de réis (100:000$000), para cada cincoenta saccos que augmentar.

Em vista do exposto o supplicante confiado na justiça de seu pedido, pede a V. Exc. que se digne de mandar que seja a presente petição junta a que dirigio a V. Exc. dividamente documentada, a qual se acha na Secretaria de que é V. Exc. digno chefe para que se sirva de attendel-o de conformidade com esse novo pedido.

Pede a V. Exc. deferimento.

Recife, 11 de Julho de 1895.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Extracto dos documentos a que se referem as petições supras.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que faz D. Maria dos Santos Vieira da Cunha da parte que possue no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que faz o Dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Antonia Vieira de Moraes Pinheiro de uma parte que possuem no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 3

Certidão do formal de partilhas dos autos de inventario procedido pelo fallecimento de D. Maria das Neves Carneiro da Cunha, passada pelo 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes do Municipio de Iguarassú.

Doc. n. 4

Traslado do autoamento da petição do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e sua mulher em que requerem a homologação da demarcação amigavel procedida entre o Engenho Araripe do Meio de que são proprietarios e os Engenhos limitrophes Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Cabú, Triumphante e Itapirema de Cima.

Doc. ns. 5 e 6

Dous attestados do Concelho Municipal de Iguarassú e do Prefeito do mesmo Municipio, declarando: 1º que o Engenho Araripe do Meio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha teve proporções e extenção sufficientes para a fundação de uma usina, garantindo por si só o fabrico diario de 100 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas com alcool de 480 litros cada uma; 2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não prejudica a Usina Coelho, já existente, visto não serem fornecedores da mesma os Engenhos indicados pelo supplicante; 3º finalmente que tendo a Usina capacidade sufficiente para o fabrico diario de 300 saccos com assucar póde garantir esse fabrico tendo como fornecedores de cannas além do engenho de sua situação mais os Engenhos Araripe de Baixo, Araripe de Cima, Cabú e Piedade.

Doc. n. 7

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha no Engenho Araripe do Meio de sua propriedade, feito entre o Barão de Itapissuma e João Olympio de Albertim.

Documento n. 8

Certidão do official do registro de hypothecas do municipio de Iguarassú attestando não constar dos livros competentes a transcripção de titulo de alienação, de instituição de onus real, inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal, referente ao engenho Araripe do Meio, sito no mesmo municipio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, ou em que esteja elle comprehendido.

Documentos ns. 9 e 10

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel e do commercio do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seus catorios acção ou execução contra o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem embargo, penhora, arresto ou sequestro que tenha por objecto o engenho Araripe do Meio, de sua propriedade.

Documentos ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães do juizo da provedoria e de orphãos do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seu cartorios ser o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, testamenteiro, nem ter contas a prestar resultante desse encargo, e bem assim não ser o mesmo coronel tutor ou curador de orphãos, ausentes ou interdictos nem estar sujeito a prestação de contas resultantes de quaesquer desses cargos.

Doc. n. 13

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes do Municipio de Iguarassú, attestando não constar dos livros a cargo da mesma Collectoria achar-se o Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha devedor á Fazenda Estadoal ou Federal.

Doc. n. 14

Attestado do Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú declarando:

1º que ha uma estrada de rodagem que, passando pelo engenho Araripe do Meio de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, vai ter ao Recife;

2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não offende a qualquer outra que esteja construida ou por construir;

3º que os engenhos obrigados por escriptura publica ao fornecimento da usina não podem soffrer quaesquer embaraços no dito fornecimento pelos senhores das propriedades limitrophes;

4º finalmente que no engenho Araripe do Meio ha bastante mattas que dão para fornecimento de combustivel á projectada usina.

Doc. n. 15

Declaração de regimen de casamento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha.

Doc. n. 16

Contracto de compra e venda de machinismo e material para a usina Araripe entre o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha como comprador e os Srs. Browns & C. negociantes desta praça como veudedores.

Doc. n. 17

Nota do machinismo de uma usina com capacidade para 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Docs. ns. 18, 19 e 20

Planta topographica do local em que tem de ser construido a usina;

Planta da área em que a mesma deve ser levantada.

Planta da mesma usina.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado n. Thesouraria desta Repartição uma caução orrespondente a 5 % sobre o valor da bra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de falecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de Novembro de 1898, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Ignacio da Silva	160$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	160$000
Ernesto Damião dos Santos	160$000
Eufrasio da Cunha Cavalcante	160$000
Francisco Olympio Serafim da Silva	150$000
Isidro Wanderley Lins	160$000
João Wilmen Ferreira	160$000
João Pedro Dias	160$000
João Ribeiro Lopes	160$000
João José de Abreu	[illegible]
João Rodrigues de Albuquerque	160$000
José Francisco da Costa Fialho	160$000
José Antonio da Silva Oliveira	160$000
João Pedro Simões	160$000
José Antonio da Costa Maia	160 000
Manoel dos Santos Eloy	160$00
Manoel Gonçalves Pereira	160$000
Rodolpho José da Silva	160$000
Vicente Ferreira de Araujo Lima	160$000
Viriato Silva	160$000
José Bezerra Menezes e Sá	160$000
Antonio Augusto de Vasconcellos	155$000
Dr. Alipio Zacharias de Carvalho	155$000
Adolpho Gentil	155$000
Alipio Ferreira Antunes	155$000
Affonso Martins da Silva	155$000
Eduardo Diniz Santiago	155$000
Elias Avelino de Barros	155$000
Francelino Barbosa de Oliveira	155$000
Francisco Antonio Guimarães	155$000
José Mariano Augusto de Moraes	155$000
Mariano Marques Ferreira	155$000
Manoel Moreira de Souza	155$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	155$000
Pedro Francisco de Almeida	155$000
Alberto Marques da Rocha	155$000
Antonio Lopes Braga Junior	155$000
Antonio Primo de Barros Bandeira	150$000
Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda	150$000
Caetano Marques	150$000
Francisco Ignezias Lopes	150$000
Firmino Ferreira da Fonseca	150$000
Galdino Emiliano de Jesus	150$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	150$000
João Anselmo Ferreira da Silva	150$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro	150$000
Sebastião Braga de Freitas Barbosa	150$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	145$000
Antonio Muniz Tavares	145$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior	145$000
Alvaro Gouveia Diniz	145$000
Demetrio Acacio de Araujo Bastos	145$000
Daniel Bezerra da Silva Albuquerque	145$000
Ernesto de Araujo Xavier Ramos	145$000
Diomedes de Souza Barros	145$000
Gustavo Eduardo de Miranda Silva	145$000
Joaquim Manoel Cardoso	145$000
Samuel Wolff	145$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	145$000
Antonio José de Miranda Falcão	140$000
Antonio Joaquim da Costa	140$000
Antonio Ferreira da Costa	140$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	140$000
Antonio Correia Mendes de Almeida	140$000
Carlos José de Medeiros Junior	140$000
Francisco Pinto de Souza	140$000
Francisco Correia Monteiro	140$000
José Herminio de Miranda	140$000
José Ferreira Pinto	140$000
Leoduvino Carlos Viegas	140$000
Adolpho Alves Falcão Taques	140$000
Estevão Lellis de Souza Pontes	140$000
Antonio Salvador Damaceno	135$000
Arnolpho Arcos da Cunha Souto Maior	135$000
Innocencio Ferreira da Silva	135$000
João de Miranda Fragoso	135$000
José Pereira de Macedo	135$000
Manoel Gomes dos Prazeres	135$000
Manoel Domingues de Souza	135$000
Manoel Caetano Mendes Junior	135$000
Manoel de Medeiros Barboza	135$000
Dr. Virginio Mendes Carneiro Leão	135$000
Americo Pessoa	130$000
Augusto Francisco do Couto	130$000
Antonio da Silva Cabral	130$000
Beltrando Pedro de Azevedo	130$000
Francisco José da Silva Santos	130$000
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque	130$000
Francisco Ferreira da Rocha Leal	130$000
Hermillo Lins Chaves	130$000
Joaquim José Gomes	130$000
João Tavares da Cruz	130$000
José Thiago dos Santos	130$000
José Correia de Amorim Filho	130$000
João Maciel da Silva	130$000
Joaquim Wander Linden	130$000
Manoel Alves da Silva Maia	130$000
Pedro Gonçalves de Oliveira	130$000
Thomaz de Pinho Borges	130$000
Antonio Augusto de Araujo	125$000
Alfredo dos Santos Araujo	125$000
Antonio José de Andrade Lima	125$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	125$000
Floriano Rodrigues do Passo	125$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	125$000
Joaquim Basilio Pinho	125$000
Manoel Baptista do Amaral	125$000
Manoel Redopiano Paiva	125$000
Alexandre Emigdio de Medeiros	125$000
Antonio Rodrigues Vieira	120$000
Antonio Gomes da Silva	120$000
Antonio de Azevedo Filho	120$000
Eduardo Miguel da Costa	120$000
Francisco Figueira de Mello	120$000
Ignacio da Assumpção Neves	120$000
João Alfredo Pinto	120$000
Dr. Olintho Victor	120$000
Affonso Moreira da Silva	115$000
Antonio Pereira Bastos	115$000
Affonso Fiuza de Oliveira	115$000
Francisco Barboza de Carvalho	115$000
João Felix de Oliveira	115$000
Luiz Lucio Freitas do Amaral	115$000
Manoel Genuino Alves Santiago	115$000
Manoel Felix da Costa	115$000
Pedro da Silva Bastos	115$000
Sebastião José Cavalcante	115$000
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	110$000
Arthur Ribeiro Roma	110$000
João Gregorio Gonçalves	110$000
José Francisco Mendes Guimarães	110$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	110$000
Marcellino Bento José de Souza	110$000
Manoel José Pinto	110$000
Antonio da Costa Moreira	100$000
Antonio Leocadio Rego Barros	100$000
Ildefonso Correia da Silva	100$000
Joaquim Antonio Christovão	100$000
Joaquim Manoel Correia de Araujo	100$000
José Marques Vital	100$000
José Talles de Mello	100$000
Manoel Silvino do Nascimento Bastos	100$000
Ricardo da Fonseca Mello	100$000
Silvino Leobino Nunes Sette	100$000
Antonio José Palmeira Ramos	85$000
Antonio da Costa Campos	85$000
José Joaquim Alves	85$000
José Francisco do Rego Cavalcante	85$000
Macario de Assis Araujo	85$000
Manoel Francisco Velloso	85$000
Manoel José Moreira	85$000
Antonio de Castro Monteiro	80$000
Antonio Austricliano Mesquita Pimentel	80$000
Antonio Manoel Fernandes	80$000
Benvenuto José da Costa	80$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	80$000
Joaquim Theodoro Brazilino	80$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	80$000
Augusto Gonçalves de Barros	55$000
Antonio Eduardo Pina	55$000
Alfredo Armando Paz Fragoso	55$000
Augusto Carneiro Monteiro	55$000
Carlos Augusto Gomes	55$000
Ernesto Pereira de Lyra	55$000
João Madeira de Freitas	55$000
José Daniel Pereira de Azevedo	55$000
José Alfredo Martins Ribeiro	55$000
José Izidoro da Cruz Martins	55$000
Antonio Pedro Cavalcante Lins	50$000
Francisco Domingues da Silva Guimarães	50$000
Felippe do Rego Barros Pessoa	50$000
Gratuliano Patricio de Moura Casé	50$000
José Felix dos Santos	50$000
José Pereira da Silva	50$000
Joaquim Santino de Figueiredo	50$000
Jacob de Mattos Coelho Sampaio	50$000
José Maria Affonso Ferreira	50$000
Guilherme Ferreira Pinto	45$000
Deodato Correia de Mello	45$000
Floriano Monteiro de Almeida	45$000
Manoel Gomes de Freitas	45$000
Manoel do Sacramento Paiva	45$000
Manoel Arthur de Barros Cavalcante	45$000
Rodolpho Joaquim da Silva	45$000
Agnello Affonso Villar	20$000
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Bernardino de Senna Ferreira Jacobina	20$000
João Antonio do Mello	20$000
Joaquim Eugenio Ribeiro da Costa	20$000
Joaquim Maximiano Pestana	20$000
Brazilliano Lins da Costa Wanderley	20$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	20$000
Zeferino Cavalcante da Silva	20$000
Francisco Benjamin Borges Leal	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requerem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e art. 152 §§ 1º e 3º do Regulamento de 27 de Janeiro de 1893.

Recife 10 de Outubro de 1895.

Florencio Rodrigues de Miranda France, escrivão do jury deo.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 28 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

O sobrado de 1 andar n. 39 á rua do Amorim, freguesia do Recife, tendo o pavimento terreo 5 portas de frente, um salão, outras tantas no interior, grades de ferro, que dão para a rua da Moeda; o 1.º andar com 5 janellas de frente, em salão, escada no interior, mede de frente 10 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliado em 8.000$000. Pertence a Companhia de Estiva.

1 relogio grande de columnas invernisado de preto, em bom estado de conservação, pela quantia de 108$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a segunda praça e fora avaliado em 120$000.

Uma taboleta envernisada pela quantia de 36$000, tambem feito o abatimento. Pertencem a André Villa Verde & C. e se acham á rua larga do Rozario n. 42.

Uma mesa grande invernisada pela quantia de 27$000, feito o abatimento por ser a segunda praça.

Duas bancas por 18$000, dous cabides por 9$000 e 1 candieiro de sala tambem por 9$000. Pertencem a Antonio Tavares Carneiro, e se acham na rua d'Assumpção n. 8.

E para constar passou-se edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Outubro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 27

Tendo sido reformado por despacho da Junta Especial do Thesouro o mappa da classe n. 38, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto acima declarado relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado)—Affonso de A. Mello Junior.

CLASSE N. 38—Loja de sellins e arreios

Contribuintes	Quotas
Domingos José Ferreira rua Barão da Victoria n. 5	1:000$000
Guarino de Souza Peixe dita n. 27	900$000
José Joaquim de Azevedo dita n. 29	500$000
Francisco de Oliveira L. Guimarães dita n. 37	400$000
Viuva Azevedo rua Marquez de Olinda n. 43	550$000
Carlos Halliday & C. dita n. 14	300$000
Altino Silva & C. dita n. 42	350$000
Miranda & Souza dita ns. 64 e 66	350$000
Antonio Duarte C. Vianna dita n. 54	200$000
João Carolino do Nascimento rua Marcilio Dias n. 55	250$000
Alvares de Carvalho & C. rua Duque de Caxias n. 86	200$000
	5:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica prorogado até o dia 25 do corrente o prazo para receber-se á bocca do cofre a contribuição pelos serviços da Recife Drainage Company; e até o dia 22 o prazo para pagamento, á bocca do cofre, do imposto de 200 rs. por litro de aguardente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado)—Affonso de A. Mello Junior.

Edital n. 36

3ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Para eleição de um membro do conselho litterario

Faço saber aos professores em disponibilidade que por força de decisão do Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro de 1893, devem na forma do art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remetter a esta directoria até o dia 14 de Novembro proximo vindouro, os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em algum dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: para eleição de um membro do Conselho Litterario.

Relação dos professores em disponibilidade sobre os quaes deve recahir a eleição a que se refere o edital acima:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
João Landelino Dornellas Camara.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Felix Valois Correia.
Isidora Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O director,
Felippe de Figueiroa F. Sobrinho

Secretaria da Industria

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde recebem se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1.484$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros;

1.º—O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:

2.º—Os locaes de suas residencias;

3.º—Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintas faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offere-

çam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 75$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de 4 dias após previo aviso, perderá o direito a caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

O Sr. commendador Presidente da Junta Commercial manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, em vista do que exige a 2.ª parte do § 5.º do art. 51 do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, de 12 de Agosto ultimo, o papel em que houverem de ser escriptos os actos tendentes quer a contractos e distractos sociaes, e estatutos de sociedades e companhias anonymas, os quaes teem de ser submettidos a archivamento, quer ás marcas de fabrica e de commercio que tiverem de ser apresentadas á registro, deverá conter 33 centimetro de comprimento e 22 de largura, por isso que taes actos são, por conveniencia do serviço, collecionados e encadernadot semestral ou annualmente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Junta Commercial

De ordem do Sr. commendador Presidente da Junta Commercial esta Secretaria chama a attenção de quem possa interessar para a transcripção infra dos artigos 74 e 75 do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto ultimo:

« Art. 74. Para o registro de firmas ou razões commerciaes se observará o Decreto n. 916, de 24 de Outubro de 1890, emquanto não fôr promulgada lei Estadoal a respeito; ficando estabelecida a obrigatoriedade do mencionado registro, como é a do archivamento dos contractos sociaes, em vista do art. 301 do Codigo Criminal.

« Art. 75. Nenhuma firma social, que não se achar devidamente registrada poderá n'esse caracter requerer aos poderes administrativos e judiciarios do Estado, que, para se certificarem da existencia de semelhante circumstancia poderão requisitar informações do Secretario da Junta».

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Instituto Vaccinico Municipal

Vaccinação animal directa

Haverá amanhã 17 do corrente, das 10 ás 12 horas do dia, vaccinação animal directa, sendo a lympha passada directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim

Veneravel

Irmandade do Senhor B. J. das Dores em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo.

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio quinta feira 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder se a eleição para o 2· definidor descrito.

O secretario
Pedro Alves Cardoso.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem do irmão provedor, communico aos nossos carissimos irmãos, que em sessão do dia 3 do andante, foi eleito thesoureiro do Monte Pio o nosso irmão ex provedor benfeitor Gaspar Antonio dos Reis.

Outrosim, convido aos mesmos irmãos á virem no prazo de 60 dias fazer suas entradas para o Monte Pio, visto como não incorre mais a irmandade na obrigação de fazer enterros de irmãos pobres, por força do Art. 91 § 3· do nosso compromisso.

14 de Outubro de 1895.

O secretario
Pedro Alves Cardoso.

Arrematação de cinco bezerros tourinos

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente do Paço municipal, irão em praça por meio de pregão, cinco bezerros de raça tourina, que serviram em vaccinação, e serão entregues a quem mais offerecer, se for a offerta acceita pelo Dr. prefeito.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 15 de Outubro de 1895. — Pelo secretario o official maior

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

C. C. G.
Club Carlos Gomes

A reunião dançante familiar que corresponde ao corrente mez, ficou adiada para sabbado 9 de Novembro, por motivos de ordem superior.

A 26 de Novembro terá lugar a reunião dançante correspondente ao mesmo mez.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 15 de outubro de 1895. —

O secretario
G. A. Guimarães.

AUG.·. e RESP.·. L.·. CAP.·.

Vigilancia e Segredo

Sess.·. magn.·. sexta feira 18 do corrente. ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209.840 e 271,099 do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas na séde provisoria desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Quarta-feira, 16 de Outubro

Grande Successo!!

Terceira representação do importante vaudeville dividido em 5 capitulos, notavel creação da primeira actriz cantora LEONOR RIVERO

MIMI BILONTRA

No ultimo acto grande escandalo na platéa e camarotes.

Toma parte toda Companhia

Principiará ás 8 horas em ponto.

Trens e bonds para todas as linhas.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2· andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.· andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.· 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1· de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1·
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1· de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largos da Alfandiga n. 2 e do Barão do Tihumpho ns. 6 e 8 e rua dos Guararapes

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno emissão e 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Subdelegacia do Peres

Acha-se depositado nesta subdelegacia um taboleiro de flandres, duas toalhas e grandes quantidades de chicaras e pires, apprehendidos a noite de 10 do corrente; quem se julgar com direito appareça n'a mesma subdelegacia, afim de receber os mesmos objectos.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

AVISO
Great Western of Brazil Railway

Ficou restabelecido todo o trafego desta via ferrea d hoje em diante.

Recife, 14 de Outubro de 1895.

W. H. Scott
Gerente.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario,

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274·973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

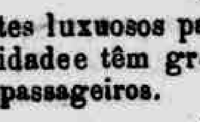

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes luxuosos paquetes são de grande velocidade e têm grandes accommodações para passageiros.

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Vapor Cordonan

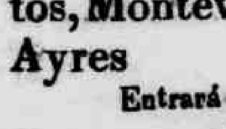

E' esperado dos portos da Europa até o dia 20 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Porto-Alegre
Commandante 1.· tenente Leopoldino Silva

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá directamente para o

Rio de Janeiro
no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Paraguassú

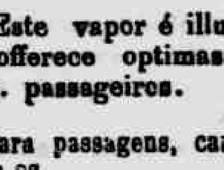

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
PAQUETE
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

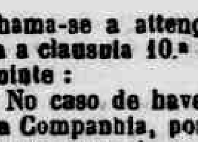

De volta de sua viagem ao Norte até o dia 18 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul
O VAPOR
Cruzeiro

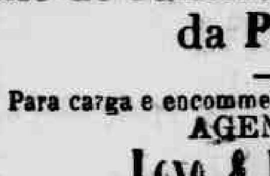

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os
AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana n. 1,
1.· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

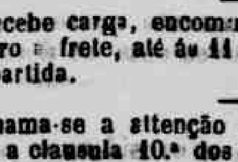

Segue no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada,

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Stomans Line
Vapor allemão
Salerno

E' esperado de New-York até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o sul.

Para carga e encommendas átratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volt.
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Billemont

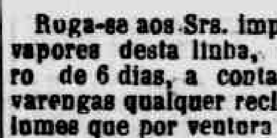

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se sponsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Gualiyba

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

LEILOES

Leilão

De 50 lampeões de cobre e vidros proprios para illuminação de ruas ou praças, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 17 de Outubro
A'S 11 HORAS

O agente Pinto autorisado pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria levará a leilão 50 lampeões, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde serão vendidos.

Leilão

De um moinho para meia arroba, um torrador de ferro e uma balança para 5 kilos

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De um cosmorama com 200 vistas, um realejo, cylindros e mais pertences de cosmorama

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— **Vende se ou permuta se** uma casa á rua de S. Bento em Olinda, por outra no Recife nas freguezias de Santo Antonio ou S. José; a tratar na rua de Hortas n. 57.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro para casa de pouca familia :á nformar o Sr. José Rodrigues Maia, na rua do mperador n. 28.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Para usinas

Vende-se panno de lã trançado para filtra mellado : na rua Duque de Caxias n. 74.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade ; a tratar na rua da Praia n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Sitio

Vende se um sitio no Largo do Remedio n. 24. com casa grande, bem conservada, proprio para criar gado : trata-se na rua da Conquista n. 1 C Boa Vista.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr Francisco Amynthas de Carvalho Moura

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, ex mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de requiem que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja de N. S. do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recfei 14 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Devoção de N. S. da Boa Morte

D. Agripina do Nascimento Alves da Silva

Trigesimo dia

A mesa regedora desta devoção, tendo de mandar rezar uma missa no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, por alma da pranteada ex irmã D. Agripina do Nascimento Alves da Silva, convida não só seus irmãos, como ainda parentes e pessoas do conhecimento da mesma finada a assistirem a esse acto religioso.

Consistorio da D. de N. S. da B. Morte, 14 de Outubro de 1895.

Manoel C. Liborio
Escrivão.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões : na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se d uma ama para cosinhar em casa de pequena familia ; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa ; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsemback avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque

Objecto perdido

Perdeu-se no dia 11 do corrente, no trajecto da rua Barão da Victoria para a 1· de Março, e desta para a do Barão de Triumpho, uma bola de ouro cravejada de pequenos brilhantes e outras pedras, pertencente a um chatelaine : a pessoa que a achou faça o favor de entregar na redacção desta typographia, que será generosamente recompensada.

Aviso

Engomma-se roupa, de crianças com acceio e promptidão, por preços resumidos, indo a mesma já lavada : na rua do Sebo n. 14.

Vende-se

A casa terrea á rua Imperial n. 251 por preço commodo ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, taverna.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Prevenção aos incautos

O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque e seus filhos, o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, D. Maria Albertina de Albuquerque e Amaro Arthur de Albuquerque, o primeiro como usufructuario e os segundos como proprietarios do solo do terreno que o Banco de Credito Real de Pernambuco pretende levar em hasta publica pelo juizo de Jaboatão, no dia 29 do corrente mez, como pertencente a Hector Rectours e sua mulher, sob a cognominação de Bella Vista, previnem aos interessados que o predicto terreno não tem 9,800 metros quadrados, pois que pelas escripturas de aforamento primitivo a Manoel de Souza Botelho, cartorio do tabellião Valois, e a segunda da venda da posse deste ao mesmo Rectours, cartorio do tabellião Ramos, se lerá que dito terreno contém apenas duzentos e cincoenta palmos, acompanhando a sinuosidade do precito o terreno, que assim jámais poderá ser quadrado ; bem como nelle não existia nem existe bemfeitoria de especie alguma, sendo para notar que o indicado Banco se deixasse illudir e fizesse hypotheca pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis !!! Os proprietarios farão, em juizo, valer seus direitos.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, grade e portão de ferro na frente, murado, sólo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá ; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2 andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1· andar, escriptorio.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará : quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho docommercio) largo da Penha n. 2.

CHEGARAM AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. ...garros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegaram !!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Farinha de Rosca

a 1$900 reis o kilo
Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Briza dos Mares

Valsa nova para piano
Composição de
D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mimosa valsa acha-se á venda na
Loja do Paiva
Rua Barão da Victoria numero 31.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais illustrados facultativos de Paris, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO :
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada ; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada ; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.
Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever : CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO : PERNAMBUCO : Cia de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

EDUARDO PRADO

A

ILLUSÃO AMERICANA

« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL

Democracia
REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias ; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos ; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.
Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.
Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Recettados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADDENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Bolo americano

8$000 o kil
Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Em PERNAMBUCO : Cia de Drogas & Productos Chimicos.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
... explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Chapeos!!!

De sol ... 140 0 aproveitem a pechincha ... vende-se na
Loja da Perola
Domingos Fernandes.

VINHO VIRGEM DO
DOURO
Marca J. D. S.
Especialidade no genero

Preço
5.· 100$000
10.· 50$000
Engarrafado 1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.
Albino José dos Santos.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

PARA THEATRO
Chegaram
Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia
Notre Dame de Pariz
Rua do Cabugá 1 A

Casa no Monteiro

Aluga se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, e muito perto do rio ; a tratar á rua 1· de Março n. 20 A.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado n. 146, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios, com accommodações para numerosa familia e agua encanada : a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29

Vende-se

Um bom piano ; á rua Coronel Suassuna numero 296.

Motor de gaz

Vende-se um na rua Direita n. 28.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Boa occasião

Para quem desejar comprar a grande casa nova e toda de pedra e cal, onde funcciona o unico estabelecimento que existe na Colonia Suassuna, com uma cocheira para oito cavallos e muitas outras dependencias, e um sitio bem arborisado e todo cercado de faxina, cercado totalmente novo ; vende-se tambem o estabelecimento e os animaes existentes, ou vende-se só a casa e a armação, dando o comprador um prazo convencionado para o proprietario liquidar os generos e vender os animaes. Lugar de muitas vantagens por estar junto da usina Progresso Colonial, em vespera de principiar com a moagem da safra desta anno, com ramal da estrada de ferro de Jaboatão á Colonia. O motivo da venda não desagradará : a tratar no lugar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz com pratica de fazendas, dando attestado de sua conducta ; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que abone sua conducta : na rua S. Jorge n. 139.

Criado

Precisa-se de um criado ; no becco do Padre n° 28, hotel.

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida de proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com diversas fructeiras e um excellente parreiral, portão no fundo do quintal e grande telhei o proprio para guardar carros. Tem tambem uma pequena casa contigua ao mencionado portão, a qual presta-se para commodos de criados.

Alem de todos estes predicados nota-se que a rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais transitavel como porque nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindos de Venda Grande, Prazeres e Boa Viagem, pelo que são os moradores da rua de Motocolombo' os unicos a proverem-se em primeiro lugar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação da linha ferrea de S. Francisco e a da Ferro-Carril, pelo que offerece uma excellente morada, principalmente mediante um modico aluguel : a tratar no Bazar de Afogados, no pateo da Paz.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta : á rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia.

AMA

Cosinheira, precisa-se de uma ; na rua do Rangel n. 25.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Compra-se

Pelos melhores preços da praça qualquer quantidade de :
Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira
Cumarú.
Ipecacoanha preta.
Sementes de carrapato.

CAES DO RAMOS N. 4
V. Neesen

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens : ataques, choro, maio, morre, apitos, o diabo emfim ; chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva ; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse : não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muit mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz : para que não leis os annuncios das lojas ? para que não passeias no commercio ? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, qando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1· de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachiuet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pobtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 200 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres, o que ha de melhor em fazendas para roupa e linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, clacks, etc. etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

TONKARINA
PÓS
DENTIFRICIOS
Sem rival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão difficil etc., curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc, são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já é nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o amigo armazem da
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é, compadre.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

e

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

RAULIVEIRA

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

ALFAIATARIA
SILVA FERREIRA
Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinara.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 62

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO I

ONDE SE PODE ESTAR MELHOR DO QUE NO SEIO DA SUA FAMILIA?

(Continuação)

O tio Fontaine, pelo contrario, vendo mais claramente a situação, percebendo o qui-pro-quo, esqueceu-se logo do filho condemnado; a dôr do pai suavisou-se e o odio do sogro voltou á superficie... ia finalmente libertar-se desse fardo pesado demais para a sua pequenez: a gratidão.

Todos os seus defeitos reappareceram completamente; o seu coração, tão pequeno como o corpo, o seu odio tão grande como as mãos.

Nesse homem que o tinha feito feliz, nesse homem que a sociedade tinha castigado, nesse homem que soffria, elle ia tambem, como um cão sarnento, dar a sua dentada...

O cobarde estava certo que não lhe pagariam na mesma moeda, porque era em nome da sociedade offendida que elle ia ferir.

Carolina era mãi, e nella o sentimento maternal era tão egoista, que lhe agradou a vergonha de um, por lhe parecer que desculpava a do outro; Carolina Fontaine sentio crescer a amizade que tinha a filha, ao saber que o marido era um miseravel.

Désiré Fontaine poz-se a gritar:

— Um forçado! um forçado! tu, minha filha, nascida de uma familia tão limpa como a nossa, tu casada com um forçado... Esse miseravel, tão rigoroso com os outros, não passava de um homem indigno... Qual é o crime delle?...

Com os olhos no chão, e uma voz que mal se entendia, a pobre senhora respondeu:

— E' um assassino!

Esta palavra terrivel fez dar um salto a Carolina e recuar Désiré Fontaine, que continuou:

— Um assassino! O quê! minha pobre filha, ha cinco annos que vives com esse miseravel, todos os dias e todas as noites, com risco de ser sua victima... Minha filha!

E Désiré Fontaine apertou a filha nos braços, beijou-a na testa como tinha visto fazer no Ambigú n'uma situação analoga. Depois poz-se a passeiar na sala, dizendo:

— Ah! é isso, é! o miseravel vem lançar a sua vergonha sobre nós... fingio que nos ajudava e suppunha que nos comprava... Graças a Deus, Désiré Fontaine é um homem honrado... Ha de custar lhe a sua reputação, o seu passado leal e sem mancha, mas ha de dizer a justiça: —Aqui está o culpado, levem-o! A desgraça fere minha filha e os seus filhos, mas eu estou a seu lado e velarei...

— Mas que se ha de fazer? perguntou Aimée.

— Que se ha de fazer?... já vou dizer-te. De hoje em diante, Aimée, considera-te viuva... Esse homem pertence ao carrasco, havemos de restituir-lh'o; abandonas o seu nome infame e tornas a usar o de teus pais.

A Sra. Fontaine escutava o marido e este tinha preparado já o seu plano, pois mudando de maneiras e de tom, isto é, prompto para fallar com naturalidade, pegou nas crianças, levou-as para outra sala e disse-lhes:

— Brinquem, meus queridos, e não quebrem nada.

Depois voltando, offereceu uma cadeira á filha, dizendo-lhe:

— Senta-te, minha filha, estás em casa de teu pai, teu protector natural... Não chores mais, has de sahir deste passo estimada e respeitada, assim como teus filhos... Carolina, vem para aqui, senta-te, porque vamos conversar sériamente.

— Que queres fazer? perguntou a Sra. Fontaine.

Ella sentou-se n'uma cadeira; Fontaine fez o mesmo, e ao lado um do outro, prepararam-se para ouvir Aimée, que estava encostada á mão, contendo as lagrimas, e com o lenço na bocca para abafar os soluços.

Fontaine reflectio alguns minutos, depois perguntou:

— Teu marido foi condemnado a trabalhos forçados?

— Foi! disse Aimée chorando.

— Coragem! minha filha, disse o tio Fontaine hypocritamente... Responde-me com toda a franqueza, para te aconselhar, para te salvar; preciso de conhecer bem a tua situação.

— Ella tem a certeza do que está a dizer? perguntou a Sra. Fontaine.

— Evidentemente, disse o pai, encolhendo os hombros e parecendo achar ridiculo que se duvidasse de que a filha ia a dizer. Ia eu dizendo então, que teu marido foi condemnado a trabalhos forçados por assassinato...

— Sim!

— A quantos annos? quando?

— A dez annos..... ha uns dezeseis annos...

— E' isso mesmo, disse o tio Fontaine, cumprio a pena e está sujeito ao artigo do Codigo... Vão já ver.

E o antigo encadernador foi á estante, tirou um volume com os cinco Codigos, que estava ao lado das obras de Thiers... era um volume encadernado, que, a avaliar pelo estado em que se achava, devia ter muito uso. Leu:

« Capitulo III. Art. 44. O effeito de soltar com a vigilancia da alta policia, tem por fim dar ao governo o direito de determinar que ao condemnado não seja permittido apparecer em certas terras, depois de terminada a pena.

« Além disso, o condemnado deverá declarar, antes de ser posto em liberdade, o lugar em que tenciona fixar a sua residencia; receberá uma guia de viagem regulando o itinerario, de que não poderá afastar-se, e o tempo que póde demorar-se em cada terra por onde passar. E' obrigado a apresentar se no prazo de vinte e quatro horas ao maire da communa, não pode á mudar de residencia, sem ter indicado a este funccionario, com tres dias de antecedencia, a terra onde tenciona ir habitar, e sem receber delle uma nova guia de viagem. »

— Mas que estás tu para ahi a ler? disse a Sra. Fontaine.

— Dou-lhes a prova de que o temos na nossa mão... Vão ver... Aqui está agora outro artigo: « Os criminosos condemnados a trabalhos forçados temporarios, a detenção ou a prisão, estarão por direito, depois de terminada a pena e durante toda a vida, sob a vigilancia da alta policia. » Bem vêem que está apanhado.

— Não percebo já, Désiré.

— Que tem isso, eu cá me entendo? Depois dirigindo-se á filha, perguntou-lhe:

— Tu sabes o que é o teu marido... Nao podes, não queres, penso eu, ficar com elle...

— Deixei-o em Rescoff... doida, ou quasi, quando soube esta desgraça. Vim para cá com meus filhos, para ficar..... Não quero tornar a vel-o...

E a infeliz mulher soluçava.

— Mas, minha querida filha, sou bem feliz em te receber...

— E' o meu dever, disse sentenciosamente o Sr. Fontaine, e nunca faltei a elle; tenho o meu plano.

— Mas é preciso roupas... tu e teus filhos...

A tia Fontaine não perdeu a cabeça; pensava em tudo.

Aimée disse-lhe que tinha em baixo duas carruagens cheias de malas.

— Ah! bem. Vou mandar vir tudo cá para cima.

— Assim, está decidido, minha filha... Offereço-te a minha casa... deixas teu marido e collocas-te debaixo da minha protecção, tu e teus filhos. Não tenhas receio, hei de salvar-te... Somente é preciso que declares diante de tua mãi que has de fazer tudo o que eu disser, entregas-te absolutamente a mim.

— Sim, pai...

— Espera; para que tudo esteja em regra, é preciso assignares uma procuração.

O tio Fontaine fez com que a filha assignasse um papel; e depois de assignado metteu-o no bolso e disse á mulher:

— Arranja tudo para Aimée e as crianças; devem estar cançadas... Amanhã fallaremos de tudo isto com mais vagar... Agora vou á casa do advogado por causa da appellação de Adolpho.

E mais baixo accrescentou:

— Vou registrar a procuração.

A Sra. Fontaine e Aimée deitaram as crianças que tinham adormecido n'um fauteuil da sala, e o tio Fontaine sahio.

Sogro de um assassino, pai de um ladrão, e não pensava em tal, o excellente Sr. Fontaine dizia comsigo:

— Muda-se a razão social: tira-se Barard & C. e põe-se: Fontaine & C.

CAPITULO II

O PLANO DO HONRADO FONTAINE

O Sr. Fontaine morava nas Batignolles; metteu-se no omnibus dos boulevards exteriores e apeou-se em Courtille: d'ahi dirigio-se para a rua Ménilmontant, esquina da rua Folie-Méricourt, á casa do Sr. Rehtin, seu advogado.

Vendo que o ferrolho estava corrido, o Sr. Fontaine disse alegremente:

— Ah! está em casa!

E bateu... A cortina do primeiro andar levantou-se e appareceu uma cabeça; Désiré Fontaine nada vio, porque tornou a bater.

— E' curioso isto, e afinal elle está em casa... Já vim cá duas vezes, e de ambas me fez esperar assim; parece-me que o tio Rehtin é um pouco surdo...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42